ANNO LXIX — TERÇA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1893 — NUMERO 70

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Março.

Foi nomeado director do Arsenal de Guerra do Estado do Pará o Sr. José Elias de Paiva Junior, ficando sem effeito a nomeação anterior do Sr. Arthur Pereira.

LISBOA, 24 de Março.

Falleceu o ex-ministro conselheiro Manoel d'Assumpção.

MADRID, 24 de Março.

Em Teneriffe foi descoberta uma conspiração de feição republicana contra o governo hespanhol.

Foram presos os cabeças.

— O almirante Pasquim foi nomeado ministro da marinha.

PARIS, 24 de Março.

Não foi rejeitada, como levado por informações noticiei, mas unanimemenio approvada a moção apresentada na Camara dos Deputados por occasião da interpellação Millevoye.

Foi eleito Mr. Latour membro da Academia Franceza.

— Estão mettidos em processo o presidente, directores e gerente do Banco de Descontos e Contas Correntes, accusados de falsificação de documentos.

BERLIM, 24 de Março.

Os documentos apresentados por Mr. Ahlewardt no Reichstag contra o principe de Bismark, nada provaram.

O deputado foi reprehendido pelo presidente da Camara, onde travou se violento debate.

ROMA, 24 de Março.

A policia descobrio rastos de conspiração anarchista com o fim de tentar contra a vida do imperador Guilherme por occasião de sua vinda a cidade eterna.

Deram-se algumas prisões.

NEW-YORK, 24 de Março.

Noticias da Bolivia affirmam ter-se dado erupção no Vulcão Gapayn' scindindo as montanhas da Cordilheira.

— O Missisipe transbordou invadindo as povoações ribeirinhas.

MADRID, 26 de Março.

Deram-se desordens nesta capital motivadas pelos impostos exorbitantes lançadas sobre bebidas alcoolicas.

A policia intervio e conseguio dispersar os desordeiros.

PARIS, 26 de Março.

Tem-se por certa a eleição de Mr. Constans para a presidencia do Senado.

ROMA, 26 de Março.

Por occasião de recolher-se S. M. o rei Humberto ao Quirinal, sobre o carro foi arremessada uma pedra por um operario, cuja prisão foi logo effectuada.

Chegado S. M. ao Quirinal, foi alvo de estrondosa manifestação popular; e assomando á sacada de palacio, d'ahi agradeceu commovido á essa manifestação sympathica da população, que no mesmo tempo assim significava á dedicação a pessôa do rei e a sua reprovação ao attentado.

— Houve uma explosão de dynamite na Universidade.

LONDRES, 26 de Março.

A legação ingleza d Washington foi elevada á embaixada.

— Salisbury foi convalescer em Halfield.

— Na Camara dos Communs foi rejeitado o projecto de subsidio aos respectivos membros.

— Fallio Richard Didds com um passivo de tres milhões esterlinos.

BERLIM, 26 de Março.

O imperador Guilherme felicitou ao chanceller de Caprivi pela cabal defeza que fez ás accusações do deputado Alhewardt.

— Foram abertas negociações entre a Italia e a Allemanha referentes ao convenio militar.

WASHINGTON, 26 de Março.

Falleceu á um ataque apopletico o Barão de Aguiar de Andrade, ministro brasileiro junto a Santa Sé. e que achava-se aqui em missão especial.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

« Foi dirigido ao commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios, no Estado do Ceará, o seguinte aviso :

« Com o vosso officio de 16 de Fevereiro ultimo, submettestes á decisão deste ministerio o requerimento que vos dirigio Raymundo Leopoldo Coelho de Andrade, pedindo revisão do julgamento de exame de arithmetica prestado por seu irmão Luis Gonsaga Coelho de Andrade, allegando haver desconformidade entre o julgamento e as notas exaradas na respectiva prova escripta. Como consta do mencionado officio foi pela commissão examinadora julgado reprovado pos ter havido empate entre notas más e notas favoraveis.

Ora, exigindo o art. 13· das instrucções que baixaram com o decreto de 11 de Setembro de 1892, que o estudante para ser considerado approvado tenha maioria de notas favoraveis, declaro-vos que bem procedeu a referida commissão reprovando o irmão do requerente no exame de arithmetica

Por esta fórma fica igualmente respondida a consulta constante do vosso officio do ditomes de Fevereiro porquanto de accôrdo com o citado art. 13, desde que as candidatos, sommadas as notas de ambas as provas, não contém maior numero de notas favoraveis, devem ser considerados reprovados.—*Fernando Lobo*. »

— Foi marcado o prazo de sete mezes, para o bacharel Bento Borges da Fonseca Junior, nomeado substituto do juiz seccional do Estado do Amazonas, assumir o respectivo exercicio.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidas as seguintes circulares:

— Declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazendas e delegados fiscaes que, não podendo deixar de ser considerados senão como empregados effectivos os engenheiros fiscaes das estradas de ferro da União, que tem garantia de juros, desde que foram incluidos na tabella que acompanhou o decreto n. 1,146 de 9 de Desembro de 1892, vencendo ordenado e gratificação estão suas nomeações sujeitas ao sello proporcional das tabellas —A § 5· n.—do decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883 e —§ 6· n. 1—do decreto n. 124 de 11 de Fevereiro de 1893.—*Serzedello Correia.*

— Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda que, para os thesoureiros extinctos das thesourarias de fazenda, nomeados em commissão para identico lugar nas caixas economicas dos Estados, assumirem o respectivo exercicio, não é preciso que prestem nova fiança, bastando que, por meio de termo lavrado na competente repartição de fazenda, se declare que a fiança dada em garantia da gestão como thesoureiro nas thesourarias extinctas, desde que não tenha a mesma sido annullada por qualquer motivo, e convindo nisso os fiadores, fica mais com o onus da responsabilidade relativa ao referido lugar de thesoureiro da Caixa Economica. —*Serzedello Correia.*

Ministerio da Guerra

Foram nomeados :

O capitão do corpo de engenheiros José Ferreira Maciel de Miranda, coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar desta capital ; o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Vasconcellos de Menezes, ajudante da colonia militar do Chapecó, no Estado do Paraná ; e o major do estado-maior da artilharia João Leonardo Pereira de Mello secretario do commando do 5· districto militar.

Foi concedida ao medico de 4ª classe do exercito, Dr. Ulysses Paiva, a exoneração, que pedio, do serviço do exercito.

Foram transferidos :

Para o segundo regimento de cavallaria o alferes do 17· da mesma arma, Julio Maria Vieira, e para o 15· batalhão de infantaria o tenente do 12· da mesma arma Raymundo Martins Junior.

Para o 2· batalhão de infantaria o major do 11· Manoel Nonato Neves de Seixas e daquelle para este batalhão o major Gelasio Servulo Alves de Araujo.

Para o 11 batalhão de infantaria o alferes do 1· batalhão da mesma arma Valerio Augusto de Amorim Caldas, e para este o alferes daquelle Benedicto Marcelino de Araujo.

Para o 3· regimento de artilharia, o tenente coronel do 3· batalhão da mesma arma Luis Rabello de Vasconcellos.

Para o 3· batalhão o do 3· regimento Victorino Antonio do Espirito-Santo.

Para o 4· batalhão o major fiscal do 3· Antonio Ilha Moreira.

Para o 5· batalhão o major fiscal do 4· Alfredo Mac Guines.

Para o 3· regimento o major fiscal do 5· batalhão Henrique de Miranda Rego.

Para o 3· batalhão o major fiscal do 5· João Carlos Pinto.

Foram transferidos de uns para outros corpos na arma de infantaria :

Para o 2· batalhão, o capitão do 26·, Frederico Lisboa de Moura, para a 3ª companhia : no 2· batalhão, para ajudante, o capitão da 3ª companhia Joaquim Quirino Villarim : para o 5· batalhão, o capitão do 9· batalhão, José Jorge de Mello para a 1ª companhia ; para o 9· o capitão do 5·, Febronio de Brito, para a 3ª companhia : no 9· batalhão, para ajudante, o capitão da 3ª companhia José Nicoláo Tolentino de Lemos : para o 26· batalhão, o capitão do 2· José Joaquim de Aguiar, para ajudante.

— Foi mandado servir no Arsenal de Guerra da capital Federal o adjunto do Arsenal de Guerra da Capital Federal o adjunto do Arsenal de Guerra de Pernambuco o capitão honorario do exercito Antonio Pedro Dyonisio.

Ministerio da Marinha

Foi approvada a divisão do littoral da Republica em prefeituras, sub-prefeituras, delegacias, e syndicados maritimos.

— Foram promovidos na Contadoria de Marinha a escripturario de 2ª classe o de 3ª José Maria Ferreira e a escripturario de 3ª classe o praticante Romnal Francisco Correia Leal.

— Foram nomeados :

Para commandar a torpedeira «Araguary,» o capitão-tenente Francisco Mariani Wanderley, em substituição ao capitão tenente João de Andrade Leite, que foi nomeado para servir no encouraçado «Aquidaban.»

Para commandar a canhoneira «Cabedello» o capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.

Para servir no couraçado «Aquidaban» o cirurgião de 4ª classe, Dr. Jovino Jorge Carvalhal.

— Por decretos de 17 do corrente foram promovidos a capitão tenente o 1· tenente da armada Francisco Mariano Wanderley, por merecimento, e a 1· tenente o 2· tenente Ernesto Mafaldo de Olineira, por antiguidade.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1893

Actos :

O governador do Estado, attendendo as observações e critica suscitadas pela reforma do ensino secundario ultimamente publicada ;

Tomando na devida consideração aquellas ponderações e reparos, que lhe pareceram mais justas e consentaneas com o plano geral adoptado nessa reforma ;

Resolve declarar sem effeito o decreto de 22 de Dezembro ultimo, para o fim de vigorar o que nesta deta expede, nos termos da autorisação contida na lei n. 18 de 25 de Novembro de 1891.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1893.

O governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 18 de 25 de Novembro de 1891.

Decreta :

Art. 1· Fica creado nesta capital um instituto de instrucção secundaria, sob a denominação de Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Haverá nesse Instituto os seguintes cursos :

a) Curso normal para os candidatos ao magisterio primario ;

b) Curso de preparatorios para os candidatos a matricula nas academias ;

c) Curso para praticantes de repartição de obras publicas ;

d) Curso commercial ;

Art. 3· Ficam fundidos nesse estabelecimento a Escola Normal e o Gymnasio Pernambucano, abolido neste, desde já, o Internato.

Art. 4. O curso normal se comporá das disciplinas distribuidas em quatro annos, segundo o plano annexo.

Art. 5· O curso de preparatorios será constituido pelo conjuncto de disciplinas que terá de estudar o alumno, conforme as exigencias da matricula na academia a que se destinar.

Art. 6· O curso para praticantes de que trata a lettra C no art. 2·, se comporá das materias distribuidas por quatro annos, segundo o plano annexo.

Art. 7· O curso commercial tem por fim proporcionar as pessoas que se destinam ao commercio, o conjuncto de habilitações theoricas proprias a essa profissão. Constará dos estudos feitos em dous annos, segundo o plano annexo.

Art. 8· Para admissão á matricula no Instituto, os candidatos serão submettidos a um exame preliminar, que constará de : leitura explicativa de um trecho de prosador portuguez ; escripta, sob dictado, de outro trecho a vontade dos examinadores ; pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios ; systema metrico decimal ; conhecimento das principaes formas geometricas.

Art. 9· Haverá no Instituto as seguintes cadeiras :

1ª Lingua materna.
2ª Lingua franceza.
3ª Lingua latina.
4ª Lingua ingleza.
5ª Geographia.
6ª Historia, geographia commercial e historia do commercio.
7ª Mathematica elementar.
8ª Mechanica e astronomia.
9ª Physica e chimica, noções de mineralegia e geologia.
10ª Zoologia e botanica, noções de hygiene.
11ª Pedagogia.
12ª Duas de desenho e de caligraphia.
13ª Musica.
14ª Legislação commercial.
15ª Lingua franceza e lingua ingleza para o curso commercial.
16ª Escripturação mercantil.

Art. 10. Para regerem estas cadeiras haverá outros tantos lentes, professores ou mestres e seis repetidores, que serão ao mesmo tempo substitutos e perceberão uns e outros os vencimentos da tabella annexa.

Art. 11. Os repetidores ou substitutos a que se refere o art. antecedente servirão : 2 na secção de linguas, que abrange a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 15ª cadeiras ; 2 na secção de mathematicas (7ª e 8ª cadeiras) ; 1 na secção de historia natural (9ª e 10ª cadeiras) ; e 1 na secção de geographia e historia (6ª, 6ª e 11 cadeiras).

Art. 12. Sob a inspecção do professor de pedagogia, haverá no Instituto uma aula primaria mixta na qual se exercitarão os alumnos no curso normal.

Art. 13. Os logares de repetidores serão providos por concurso, podendo o governo contractar pessoal idoneo no paiz ou no estrangeiro para as aulas de desenho, musica e trabalhos manuaes.

Art. 14. Nas primeiras nomeações de lentes, substitutos e professores, o governo dará preferencia aos professores dos actuaes Gymnasio e Escola Normal.

Art. 15. O governo fará acquisição do material necessario para um gabinete de physica, laboratorio de chimica e muséo de zoologia, botanica e mineralogia, bem como das ferramentas usadas nas profissões elementares e destinada á aula de trabalhos manuaes.

Art. 16. O governador, de accordo com o reitor e lente de botanica, escolherá o local para um horto botanico, que ficará sob a inspecção deste lente e a immediata direcção de um jardineiro contractado.

Art. 17. O curso commercial funccionará á noite.

Art. 18. Em tempo, que o regulamento designará, abrir-se-ha a inscripção para os exames, os quaes só poderão ter logar em uma época em cada anno lectivo.

Art. 19. Os professores que forem conservados emquanto não tiverem alumnos matriculados na aula que houverem de reger, perceberão os seus antigos vencimentos.

§ unico. Os professores que se acharem em taes condições, auxiliarão as aulas da secção respectiva, tomando a si parte dos alumnos destas, até que se constitua a sua cadeira.

Art. 20. Constitue receita, que será applicada ao custeio dos laboratorios e renovação de gabinetes e muséos, a quantia annualmente arrecadada, devida pela matricula de cada alumno na razão de dez mil réis annuaes, em duas prestações, e pela expedição de diplomas a de cincoenta mil réis.

§ unico. Destas contribuições ficam isentos os alumnos do Curso de Preparatorios, que pagarão a taxa estabelecida para o Curso Annexo á Faculdade de Direito.

CURSO NORMAL

1.º anno

1.ª cadeira.—Lingua materna : Leitura de autores selectos : diccionario da lingua e seu uso. Variedade de expressão. Qualidades de estylo. Analyse lexicologica e logica. Instituição da theoria gramatical. Declamação.

2.ª cadeira.—Francez : leitura e traducção de trechos escolhidos pelo professor em jornaes, romances e poesia. Grammatica franceza. Dialogos e declamação. Versão para o francez de artigos da imprensa diaria. Breves narrativas em francez. Exposição succinta de litteratura franceza. Poetas e prosadores mais notaveis.

3.ª cadeira.—Arithmetica e algebra.

4.ª cadeira.—Plantas e animaes : Estudo concreto.

5.ª cadeira.—Desenho linear: Calligraphia.

2.º anno

1.ª cadeira.—Lingua materna : Historia da lingua portugueza. Elementos de sua formação. Resumo da sua litteratura antiga : os classicos. Litteratura portugueza e brazileira, moderna critica litteraria. Raizes das palavras e suas transformações : leis geraes de permuta de sons e de lettras.

2.ª cadeira.—Geometria preliminar, trigonometria rectilinea e espherica : Noções de mechanica.

3.ª cadeira.—Mineraes : estudo concreto. Noções de physica.

4.ª cadeira.—Geographia : do municipio, do Estado e da União. Traçado de memoria da Carta do Estado : localisação dos accidentes physicos e das villas e cidades.

5.ª cadeira.—Desenho de ornato e figura—aquarella.

Aula—Musica.

3.º anno

1.ª cadeira.—Geographia : do Continente e finalmente do planeta terrestre.

2.ª cadeira—Noções de geometria geral seguida da resolução numerica das equações. Mechanica geral precedida das equações. Mechanica geral precedida das noções de calculo leibnitziano.

3.ª cadeira.—Astronomia : geometria celeste e noções de mechanica celeste.

4.ª cadeira.—Historia geral até 1789.

Aula.—Musica : solfejos, córos, hymnos escolares.

Pratica de ensino na aula annexa.

4.º anno

1.ª cadeira.—Instituição das principaes theorias de physica, chimica, mineral e organica. Revisão da mineralogia. Noções de geologia. Analyse qualitativa e quantitativa.

2.ª cadeira—Instituição de biologia. Revisão da anatomia vegetal e animal. Phisiologia vegetal e animal. Noções de hygiene.

3.ª cadeira—Historia : continuação do seu estudo—Historia do Brazil e mais particularmente do Estado de Pernambuco.

4.ª cadeira.—Pedagogia e sua historia.

Aula—Trabalhos manuaes, manejo das principaes ferramentas para os alumnos.

Costuras e bordados para as alumnas.

Pratica de ensino na aula annexa.

CURSO COMMERCIAL

1º anno

1ª cadeira—Lingua materna.

2ª cadeira—Francez : leitura, traducção, versão e conversão.—Redacção da correspondencia commercial.—Traducção de manifestos e facturas.

3ª cadeira—Arithemetica e algebra.

4ª cadeira—Historia e geographia commercial.

Aula : Calligraphia.

2º anno

1ª cadeira, inglez—Mesmo plano da 2ª cadeira do 1º anno.

2ª cadeira—Escripturação mercantil.

3ª cadeira—Applicação da arithmetica e algebra. Theoria dos juros, cambios e seguros.—Systemas metrologicos.—Orçamentos. — Emprestimos : divida publica.—Instituições bancariasa.—Impostos.

4ª cadeira—Direito e legislação commercial.

CURSO PARA PRATICANTES DE OBRAS PUBLICAS

1º anno

1ª cadeira—Lingua materna.
2ª cadeira—Francez.
3ª cadeira—Arithmetica e algebra.
Aula : -Desenho linear ; calligraphia.

2º anno

1ª cadeira—Geometria e trigonometria.
2ª cadeira—Physica.
3ª cadeira—A 4ª do 2º anno do curso normal.
4ª cadeira—Inglez.
Aula : desenho topographo ; levantamento de plantas topographicas.

3º anno

1ª cadeira—Geometria geral ; mechanica.
2ª cadeira—Astronomia.
3ª cadeira—Topographia e geodesia.
Aula : desenho de cartas geographicas : aquarella. Exercicios : nivellamentos.

4º anno

1ª cadeira—Geometria descriptiva.
2ª cadeira—Estradas de rodagem.—Resistencias de materias.—Technologia das profissões.—Construcção.—Pontes.
3ª cadeira—Architectura.—Organisação de orçamento.
Aula : Desenho de architectura.

Observações

Os exercicios praticos serão dados por empregados da repartição de Obras Publicas, designados pelo engenheiro chefe.

N'esses exercicios servirão os instrumentos da mesma repartição.

Um desenhista da mesma repartição dará as aulas do 2º, 3º e 4º annos.

A 3ª cadeira do 3º anno, a 1ª, 2ª e 3ª do 4º anno serão leccionadas pelo director das obras publicas, secundado pelos engenheiros auxiliares, que por isso perceberão a gratificação de 1:000$.

Art. 21. O instituto ficará sob a direcção de um reitor, que será um dos lentes cathedraticos ou substitutos ou um dos professores, auxiliado por tres vice-reitores que serão nomeados pelo governo d'entre os membros do corpo docente, sob proposta do reitor.

§ 1º Os tres vice-reitores servirão : um no curso normal, outro no curso commercial e o terceiro cumulativamente no curso de preparatorios e de praticantes.

§ 2º Esses funccionarios perceberão a gratificação da tabella annexa.

§ 3º Quando o governo julgar conveniente nomear reitor do instituto a pessoa estranha ao estabelecimento, este perceberá os vencimentos de lente cathedratico e mais a gratificação do cargo.

Art. 22. Além d'estes empregados terá o instituto : um secretario, dous porteiros, quatro continuos e tres serventes.

Art. 23. Todos estes funccionarios gosarão das vantagens e regalias previstas n'esta e nas demais leis do Estado.

§ Unico. Para o fim de terem direito a aposentadoria e as outras regalias de que gosam os empregados do quadro, ficarão os serventes do insti-

FOLHETIM 12

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

III

— Peço-te que não se exalte, minha filha, disse elle após um curto silencio... Todos nascem para soffrer. Resigne-se e pense no futuro. Resta-lhe seu pai, e a senhora desposará o filho do meu pobre amigo o coronel de Mestras.

Oh ! porque morreu elle em Gravelotte ! Seria tão feliz em abençoar este casamento... Sem duvida não se recorda d'elle... Era tão criança quando elle morreu !...

— Lembro-me, sim. Tinha cinco annos, e ainda o vejo sob o seu bonito uniforme no dia em que partio para aquella funesta guerra.

Era n'uma esplendida noite de verão... como aquella em que minha mãi morreu, quatorze annos mais tarde.

Eu estava com ella nas Tilias, e no dia seguinte fomos reunir-nos a meu pai em Dieppe, onde passámos o resto da estação. O coronel devia marchar naquella noite.

E veio dizer-nos adeus. Ficou duas horas no castello. Antes de partir, carregou-me nos braços... Era tão alto que eu tive medo de cair, e me agarrava aos botões da sua farda... Abraçou-me por muito tempo, e tão apertado que eu gritei...

Recordo-me que fiquei com o rosto todo molhado... Elle chorava como uma criança e eu pus-me a chorar tambem... Ah ! elle gostava muito de mim !

O major escutava commovido esta narração ingenua e tocante. Começara por franzir os sobreolhos. Agora empalidecia, e Marcella, que o não percebia continuava, levada pelas suas reminiscencias.

— E tambem me lembro perfeitamente do dia em que recebemos a noticia da sua morte...

Havia um baile de crianças no Cassino, e minha mãi me havia levado.

Eu saltava alegremente, quando meu pai entrou na sala das danses.

Tinha o semblante transtornado e trazia um jornal na mão...

Mostrou-o a minha mãi, que depois de ler teve um desmaio...

Ella sentio tanto pesar que quasi morreu...

O major baixou a cabeça a moça continuou :

— Neste tempo não o conheciam, Sr. major...

— Sim... eu estava no regimento commandado por de Mestras...

Vi-o cair, murmurou Jorge Roland.

— Mederic estava no Lyceu...

Meu pai partio immediatamente para Paris e trouxe-o comsigo.

Mederic passou todas as suas ferias comnosco... Tristes férias... estavamos todos de luto...

Quem havia de dizer que um dia nos amariamos, e que no momento em que esperavamos, pertencer um ao outro para sempre, succederia esta desgraça ?

E como o commandante, cada vez mais preoccupado, não respondia :

— Talvez o senhor se recorde de que minha mãi nos ultimos tempos desapprovava o nosso casamento....

— Seu pai me disse que ella formalmente se oppunha.

— Estou certa que ella mudaria de opinião. Estimava muito Mederic e sempre o tratou como filho... Quando eu lhe fallava a respeito do casamento, ella respondia : Não ha pressa... elle ainda não tem posição definida...

Naturalmente desejava guardar-me junto d'ella o mais tempo possivel...

Porém afinal havia de ceder...

Mederic ia fazer o seu pedido official... e todos iamos ser felizes... quando succedeu a terrivel catastrophe...

O major nada disia, mas pensava com os seus botões que aquella má lingua de Liscoat tinha talvez fallado a verdade affirmando que o pai de Mederic tinha sido amante da Sra. de Muire.

O major não era um rigorista.

Tendo vivido muito, vio muita cousa, e a experiencia fizera-o ser indulgente para as fraquezas do coração humano.

Elle admittia, em rigor, que se enganasse um marido, mesmo porque ha maridos que merecem a sua sorte.

Porém não admittia que se seduzisse a mulher de um amigo, e Mestras fôra o mais intimo amigo do conde de Muire.

A idéa de que o coronel fôra amante da condessa revoltava Jorge Roland ; mas depois da ingenua narração de Marcella, não sabia mais que pensar.

Aquellas ternuras excessiva para a menina, no momento de partir para a guerra eram evidentemente suspeitas.

Seria sua filha ?

Deste modo explicar-se-hia a opposição feita pela mãi a um casamento que seria um incesto.

Mas o bravo Jorge lembrou-se muito a proposito que o coronel adorava as crianças, e que além disto, na época do nascimento de Marcella, elle estava ha dous annos em Constantina, onde commandava um batalhão de caçadores.

Jorge expellio da mente aquella idéa repugnante e mudou de conversa.

— Sabe, perguntou elle sem transição alguma, se seu pai tenciona ficar em Paris ?

— Elle fallou vagamente em viajar comigo, disse Marcella ; mas creio que ainda não tomou decisão alguma e que fará o que eu quizer.

— E qual é o seu projecto ?

Desejo voltar ao castello, n'elle passar todo o verão e só regressar a Paris quando estiver casada.

— E julga que seu pai consentirá antes de acabado o luto ?

— Assim o espero. Se recusar, pedir-lhe-hei para me recolher a um convento. Não posso viver assim. E Mederic não toleraria por muito tempo esta situação falsa.

Ora, nós casaremos dentro de tres mezes, ou não nos casaremos mais.

Jorge, sorprehendido por ouvil-a exprimir tão formalmente a sua vontade, leu nos seus olhos uma resolução indomovel.

— Tenho soffrido muito, replicou Marcella.

Ha mais de um annos que o nosso casamento está decidido.

Vou hoje pedir a meu pai para fixar uma data.

— Como ! Hoje ?

— Porque não ? Quero que Mederic esteja presente, e elle prometteu traser aqui meu pai.

O verdadeiro luto é aquelle que se tras no coração... E casando-me com Mederic, seremos dous a chorar a minha pobre mãi...

Mederic amava-a ternamente, e nunca tomou a serio a má vontade que ella lhe manifestava ultimamente...

— Elle mostrou-se um tanto aborrecido, disse a meia voz o commandante.

— Não tinha razão. Meu pai lh'o disse muitas vezes. E o senhor tambem, commandante, para demonstrar a sua approvação, ha de ir passar comnosco o inverno na Italia.

— Era este o meu desejo... e o faria com muito praser... porém...

— Mederic o decidirá... Quando nos casarmos, partiremos todos... O senhor meu pai...

— E a menina Helena tambem... accrescentou o major...

— Já lhe pedi, mas ella recusou... Porém espero ainda convencel-a...

— Bem sabe que é impossivel, minha cara Marcella, disse docemente a menina Lonon. A sua educação está concluida, a senhora não precisava mais dos meus serviços.

— Mas será sempre minha amiga e nunca me deixará.

— Nunca—é exageração. A menina Helena tambem se ha de casar.

Helena corou e disse :

— Não, senhor, jamais me casarei.

— Mas de certo que sim, replicou Marcella... Mederic ha de encontrar-lhe um marido... tão bom e tão amavel como o nosso caro commandante...

— E mais moço, accrescentou rindo-se Jorge Roland.

Fazendo esta modesta resposta, elle espreitava Helena com o canto dos olhos, e vio-a tomar uns ares severos, que o fez reflectir.

Aquelle cumprimento desagradaria á menina Lanom ou aquella friesa apparente occultava algum sentimento ?

Nisto, o rodar de um carro, parando á porta do palacete, interrompeu a conversação.

Marcella correu á janella e disse :

— E' meu pai... com Mederic.

Jorge não os esperava tão cedo ; mas lembrou-se de que o enterro fôra no cemiterio Montparnasse, onde a familia de Muire possuia um tumulo.

A dupla viagem de Santo Agostinho ao cemiterio e do cemiterio ao boulevard Malesherbe não devia durar muito tempo.

Um instante depois appareceu o Sr. de Muire apoiado ao braço de Mederic, e sua filha correu a abraçal-o.

Misturaram as suas lagrimas, emquanto Mederic apertava a mão do commandante.

A menina Lanom conservou-se afastada e ia retirar se ; mas o conde pedio-lhe para ficar.

Elle estava muito palido e fatigado, mas o seu semblante tinha uma expressão de firmeza que lhe não era habitual.

O commandante adivinhou que o seu velho amigo acabava de tomar uma resolução grave.

Adivinhou mesmo, pela attitude de Mederic, que esta resolução era a que desejavam os dous namorados.

(Continua)

MUTILADO

ILEGÍVEL

tuto equiparados a estes, pelo que pagarão como elles os emolumentos do titulo de nomeação.

Art. 24. A frequencia da aula pratica de analyse chimica não será obrigatoria para as alumnas-mestras.

Art. 25. Cada lente auxiliado pelo respectivo repetidor, leccionará as materias de sua cadeira em todos os cursos de que esta fizer parte.

§ Unico. A congregação na sua primeira sessão annua, designará as aulas que serão respectivamente regidas pelos lentes substitutos, de modo a distribuir esse serviço com a necessaria equidade.

Art. 26. O alumno que for approvado com distincção em todas as materias, ficará isento da contribuição annua para matricula, e bem assim nenhum emolumento pagará pelo diploma ou pelos certificados que lhe forem expedidos.

Art. 27. E' permittida a prestação de exame vago das materias leccionadas no instituto, uma vez que seja respeitada a distribuição d'estas pelos varios cursos.

Art. 28. As primeiras nomeações feitas para preenchimento das cadeiras e aulas do instituto, serão independentes de concurso, sendo os respectivos serventuarios vitalicios desde a data de suas nomeações.

Art 29 Opportunamente publicará o governo os programmas a que hão de cingir-se os professores dos diversos cursos do Instituto, bem como o respectivo regulamento.

Art. 30. Dos professores da Escola Normal e Gymnasio Pernambucano, que regiam cadeiras da mesma materia, será lente cathedratico no Instituto Benjamin Constant o mais antigo e substituto o mais moderno.

Art. 31. Os actuaes professores do Gymnasio e da Escola Normal, cujas cadeiras forem supprimidas, serão aproveitados como addidos ao pessoal docente como auxiliares de ensino conforme designação feita pelo governo em acto que opportunamente expedirá.

Alexandre José Barbosa Lima.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Lente cathedratico	3:600$000
Dito substituto	3:000$000
Professor de lingua do Curso Commercial	2:400$000
Idem de escripturação mercantil	3:000$000
Idem de direito commercial	2:400$000
Idem da aula annexa	3:400$000
Mestre de musica	2:400$000
Mestra de calligraphia e desenho, para senhoras	2:400$000
Gratificação pela aula de costura e bordados	600$000
Conservador e preparador	3:600$000
Gratificação a cada um dos engenheiros	1:000$000
Idem ao reitor	1:000$000
Idem a cada um dos vice-reitores	600$000
Idem ao desenhista da repartição de Obras Publicas	1:000$000
Professor de desenho	3:000$000
Jardineiro	1:440$000
Secretario	3:000$000
Primeiro escripturario	2:000$000
Segundo dito	1:800$000
Porteiro	1:440$000
Continuo	1:200$000
Servente	1:000$000

Alexandre José Barbosa Lima.

O governador do Estado resolve expedir o seguinte

Regulamento para o Instituto Benjamin Constant, creado por decreto desta data, em virtude de autorisação concedida pela lei n. 18 de 25 de Novembro de 1891.

CAPITULO I

Do instituto, seu fim e distribuição dos cursos

Art. 1.º O Instituto Benjamin Constant é um estabelecimento de ensino destinado a preparar cidadãos para:

Professores primarios;
Praticantes da Repartição de Obras Publicas;
Commercio;
Candidatos á matricula nos cursos superiores da Republica.

Art. 2.º O ensino será para ambos os sexos no curso normal; e para homens sómente, nos demais cursos.

Art. 3.º As materias que fazem o objecto do ensino no Instituto, são as seguintes:

Portuguez, francez, inglez, latim, geographia, historia, geographia commercial e historia do commercio, mathematica elementar, mechanica e astronomia, physica e chimica, mineralogia e geologia, zoologia e botanica, noções de hygiene, pedagogia, pratica do ensino primario, desenho e calligraphia, geodesia, musica, legislação commercial, architectura, escripturação mercantil e trabalhos de agulha.

Art. 4.º Estas materias serão distribuidas por quatro cursos, conforme o decreto desta data.

Art. 5.º O curso normal e o de praticantes constarão de quatro annos, e o commercial de dous. O curso de preparatorios considera-se completo quando o candidato habilitar-se, por meio de approvação, nas materias necessarias á matricula da Faculdade a que se destinar.

CAPITULO II

Da matricula

Art. 6.º A matricula estará aberta do dia 15 de Janeiro ao dia 15 de Fevereiro; devendo começar a funccionar as aulas do primeiro dia util de Fevereiro.

Art. 7.º Para os cursos normal, de praticantes e commercial, a matricula se fará por annos, mediante requerimento ao reitor ou vice reitor do respectivo curso.

Art. 8.º Para o curso preparatorio se fará a matricula de accordo com a ordem logica das materias, que adiante se estabelecerá, e mediante requerimento ao reitor, quando se tratar da primeira matricula, e ao vice-reitor, quando fôr para proseguimento do curso.

Art 9.º São condições para a matricula no 1º anno do curso normal:

1.º Certidão de idade ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, se fôr do sexo masculino, e de 16 se fôr do sexo feminino.

2.º Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 8º, do decreto desta data e art. 71 deste regulamento;

3.º Attestados de Moralidade passados por pessoas idoneas, a juizo do retor;

4.º—Attestado de professional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

5.º—Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de 5$000.

Art. 10.—O reitor poderá recusar a matricula ao candidato que, embora exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, a seu juizo não estiver nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governador do Estado que proferirá sobre tal ponto decisão final.

Art. 11. — Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até o dia 15 de Março.

Art. 12.—A matricula nos demais annos se fará em virtude de requerimento ao vice reitor do curso, acompanhado dos certificados de approvação nos exemes das moterias do anno precedente e do conhecimento da taxa.

Art. 13.—São inteiramente applicaveis as condições estabelecidas nos artigos precedente, á matricula nos demais cursos, com excepção do de preparatorios, a respeito da idade, para a qual fica estabelecida a de 13 annos, e a respeito da taxa, que será cobrada de accordo com a tabella estabelecida para o curso annexo á Faculdade de Direito, e dispensado o exame de admissão.

CAPITULO III

Do tempo lectivo

Art. 14.—As aulas funccionarão do primeiro dia util do mez de Fevereiro ao ultimo de Outubro, inclusive as quintas-feiras; salvo nos dias declarados feriados pelos governos da União e do Estado e nos dias 6 de Março, 24 de Julho e 10 de Novembro.

Art. 15.—Com excepção das do curso commercial, as aulas funccionarão das 9 horas da manhã ás 2 da tarde; diariamente; podendo, a juizo da Congregação e se assim o exigir o serviço, ser prolongado esse tempo até ás 3 horas da tarde, ou começando o serviço ás 8 horas da manhã.

Art. 16.—As aulas do curso commercial funccionarão das 6 horas da tarde ás 9 da noite, salvo deliberação em contrario da Congregação.

CAPITULO IV

Da disciplina

Art. 17.—Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá nelle entrada, sem previa licença do reitor ou vice-reitores.

Art. 18. As pessoas que acompanharem as alumnas, quando não quizerem assistir ás lições, se não houver logar na aula, sahirão do estabelecimento, ou irão para as aulas destinadas ao respectivo sexo, onde se conservarão com a devida urbanidade, sob pena de lhes ser vedada a entrada.

Art. 19. São expressamente prohibidas as reuniões e conversas nos corredores do estabelecimento.

Art. 20.—Não será permittido aos alumnos occuparem-se no estabelecimento com quaesquer trabalhos que possam distrahil-os dos seus estudos regulares.

Art. 21.—Os alumnos que mal procederem nas aulas ou em qualquer outra parte do estabelecimento e que infringirem alguma das disposições deste regulamento, serão advertidos por quem de direito, e, no caso de reincidencia, ficam sujeitos a ser reprehendidos publicamente pelo reitor. A reprehensão neste caso será dada na aula a que o estudante pertencer, presente o professor e os demais estudantes.

Art. 22.—Quando a reprehensão não parecer sufficiente ou o facto consistir em apôdo, invectiva, ameaça, cumplicidade em assuada contra qualquer dos funccionarios do estabelecimento, o estudante incorrerá na pena de suspensão por um a dous annos de frequencia e exames no estabelecimento.

§ 1.º—Se consistir em injurias ou calumnias verbaes ou escriptas, tentativa de aggressão ou violencia contra qualquer dos funccionarios do Instituto, o delinquente e seus cumplices serão punidos com dous a tres annos de privação de frequencia e de exame.

§ 2.º—Se a aggressão ou violencia se realisar ou o facto consistir em offensa á moral, o culpado, além de immediatamente entregue á autoridade policial, será expulso do instituto.

§ 3.º—A imposição de qualquer destas penas não isenta o culpado de soffrer alguma outra em que haja incorrido pela legislação em vigor.

Art. 23.—Em qualquer dos casos do artigo antecedente o reitor fará retirar incontinente do recinto do estabelecimento o infractor ou infractores, vedando-lhes a entrada até ulterior deliberação.

Art. 24. O reitor submetterá qualquer das occurrencias de que trata o artigo 22 ao conhecimento da congregação, a qual, depois de certificar-se da verdade, de proceder a indagações e ouvir quando possivel, o accusado, impor-lhe-ha a pena em que houver incorrido.

Art. 25. Da decisão da congregação, em qualquer dos casos do artigo 22, se admittirá recurso para o governador do Estado interposto dentro de oito dias, contados da intimação da pena.

§ Unico. O governador do Estado a quem serão presentes todos os papeis que formam o processo, resolverá por decreto, confirmando, revogando ou modificando a decisão.

Art. 26. Os porteiros e mais empregados subalternos advertirão com toda a urbanidade os que praticarem qualquer acto contrario á boa ordem e asseio do edificio.

Se as advertencias não bastarem, darão parte do occorrido ao reitor ou aos vice-reitores.

CAPITULO V

Do pessoal administrativo e docente

Art. 27. O Instituto terá um reitor nomeado dentre os lentes cathedraticos e substitutos ou professores pelo governador do Estado, tres vice reitores nomeados pela mesma autoridade e por proposta do reitor, comtanto que sejam membros do corpo docente; 1 secretario, 2 primeiros e 2 segundos escripturarios, 4 continuos, 2 porteiros, 3 serventes e 1 jardineiro encarregado do horto botanico.

Art. 28. O pessoal docente do Instituto constará de lentes cathedraticos, lentes substitutos ou repetidores, professores, mestre e um preparador e conservador.

Art. 29. Os vencimentos desses funccionarios serão os marcados na tabella annexa ao decreto desta data.

CAPITULO VI

Do reitor

Art. 30. Ao reitor compete:

§ 1º Exercer a administração disciplinar e economica do Instituto, fiscalisando por si ou pelos vice reitores as aulas dos differentes cursos.

§ 2º Dar posse aos vice-reitores, lentes, professores e demais funccionarios do Instituto propondo ao governador os vice-reitores, porteiros e jardineiro.

§ 3º Despachar os requerimentos dos pretendentes á matricula nos diversos cursos, quando se tratar da primeira matricula.

§ 4º Abrir, rubricar, numerar e encerrar os livros e registros do Instituto, e assignar com o respectivo vice-reitor e o secretario os diplomas de capacidade.

§ 5º Corresponder-se officialmente com o governador do Estado e chefes das repartições publicas.

§ 6º Apresentar até o dia 31 de Dezembro um relatorio circumstanciado do estado e movimento litterario geral do Instituto, acompanhado dos dados estatisticos e informações dos vice-reitores.

§ 7º Convocar ordinaria e extraordinariamente a congregação, que funccionará sob sua presidencia, regulando os respectivos trabalhos e discussões, executando ou fazendo executar as deliberações tomadas.

§ 8º Organisar de accordo com os vice-reitores o horario das aulas.

§ 9º Exercer todas as demais funcções declaradas nas leis e regulamentos os quaesquer outras concernentes ao Instituto.

Art. 31. O reitor será substituido em seus impedimentos pelo vice-reitor por elle designado.

CAPITULO VII

Dos vice-reitores

Art. 32 Haverá no Instituto tres vice-reitores:—um para o curso normal, outro para o curso commercial e o terceiro para os demais cursos.

Art. 33. Aos vice-reitores compete:

§ 1º Auxiliar o reitor na administração disciplinar e economica do curso profissional a que pertencer, fiscalisando as aulas e todo o serviço do mesmo curso.

§ 2º Fiscalisar a regularisar o ensino e a fiel execução do programma de cada uma das cadeiras do curso, procedendo a quaesquer diligencias precisas para adopção de providencias tendentes ao melhoramento do ensino de cada uma das disciplinas e á boa execução das disposições que o regulam.

§ 3º Fazer inventariar os moveis, instrumentos e utensilios das differentes aulas do curso, requisitando do reitor o reparo do que se acharem estragados e o fornecimento dos que faltarem, ou se arruinarem completamente.

§ 4º Despachar os requerimentos dos pretendentes á matricula dos annos do curso a seu cargo com excepção da primeira matricula.

§ 5º Ministrar ao reitor do Instituto, á secretaria dos negocios da instrucção publica ou ao governador do Estado todas as informações que lhes forem exigidas com relação ao curso a seu cargo.

§ 6º Apresentar ao reitor do Instituto e no fim de cada anno lectivo, até o dia 15 de Dezembro, os dados estatisticos e informações do estado e movimento litterario do curso.

§ 7º Apresentar até o dia 15 de Janeiro de cada anno o programma geral do ensino das differentes disciplinas do curso, organisado pelo respectivo corpo docente em congregação.

§ 8.º Assignar com o reitor e secretario os diplomas de habilitação conferidos aos alumnos que terminarem o curso, sendo esses diplomas de conformidade com o modelo adoptado por este regulamento.

§ 9.º Exercer finalmente todas as demais funcções inherentes á disciplina geral do curso, observando e fazendo observar as leis, regulamentos e ordens quer do governador, quer do secretario dos negocios da instrucção publica, que lhes forem transmittidas pelo reitor.

§ 10. Propôr ao reitor a nomeação e demissão dos continuos e serventes que tiverem de funccionar no curso a seu cargo.

Art. 34. Os vice-reitores serão substituidos em seus impedimentos pelo lente ou professor mais antigo do respectivo curso.

CAPITULO VII

Corpo docente

Dos lentes

Arte 35. Cada lente cathedratico ou substituto de cadeira, cuja materia for commum ao curso normal e a qualquer outro curso, leccionará a respectiva disciplina em duas aulas, uma especial para aquelle curso, cuja frequencia é simultanea para ambos os sexos, e outra para os demais cursos, segundo o respectivo plano de estudos.

§ unico. Na hypothese de pertencer a disciplina aos cursos nocturno e diurnos, fará o substituto o serviço daquelle curso e o cathedratico o dos outros cursos, conforme for designado pelo reitor.

Art. 36. Aos lentes e professores compete:

§ 1.º Explicar as materias de suas cadeiras empregando todos os meios a seu alcance para o aproveitamento dos alumnos.

§ 2.º Ter cadernetas para as notas das faltas de comparecimento e do merecimento das lições e sabbatinas, assim como da moralidade e comportamento dos alumnos.

§ 3.º Comparecer, até 15 minutos, o mais tardar, depois da hora designada para o começo das aulas e sessões da congregação.

Caso não se achem presentes, na hora indicada, á sessão da congregação para que forem convocados, ser-lhes-ha a falta contada no dobro.

§ 4.º Assignar nos dias lectivos, inclusive os de exames e congregações, o livro de comparecimento.

§ 5.º Cumprir o programma do ensino, o qual deverá ser limitado á doutrina exclusivamente sã, util e substancial, evitando no mais alto grão ostentação apparatosa de conhecimentos.

§ 6.º Seguir o methodo que for melhor para a comprehensão da materia, estabelecendo gradação no assumpto e usando de linguagem que esteja em relação com o grão de adiantamento dos alumnos.

§ 7.º Chamar a lição os alumnos quando julgar conveniente, propondo-lhes os exercicios quando possam desenvolver-lhes a intelligencia.

§ 8.º Marcar, com antecedencia de 48 horas pelo menos, a materia das sabbatinas escriptas, as quaes serão, no minimo, em numero de uma para as sciencias e de duas para as linguas, em cada mez.

§ 9.º Observar as instrucções do reitor e vice-reitores no tocante á policia interna das aulas e auxilial-os na manutenção da disciplina e ordem do estabelecimento.

Art. 37. Os lentes cathedraticos, os substitutos e os professores do Instituto, uma vez nomeados pelo governador, gosarão desde a data de sua nomeação de todos os privilegios e regalias que fruiam os professores do extincto Gymnasio Pernambucano.

Art. 38. Será admoestado pelo reitor, o lente, substituto, professor ou mestre que:

§ 1.º Por negligencia ou má vontade, não cumprir bem os seus deveres;

§ 2.º Instruir mal os seus alumnos;

§ 3.º Exercer a disciplina sem criterio;

§ 4.º Deixar de dar aula por mais de tres dias consecutivos em cada mez, sem causa justificada;

§ 5.º Infringir qualquer das disposições deste regulamento.

Art. 39. Perderá os vencimentos de um a tres mezes o lente, substituto, professor ou mestre que reincidir nas faltas do artigo antecedente e seus paragraphos.

Art. 40. O lente, substituto, professor ou mestre que fomentar immoralidade entre os alumnos ou que affectar gravemente a moral, será suspenso immediatamente de suas funcções pelo reitor e submettido a processo.

Art. 41. Esse processo terá logar perante uma commissão de cinco membros, nomeados pelo governador do Estado, podendo fazer parte della pessoas estranhas ao magisterio.

§ unico. A commissão, depois que tiver ouvido o accusado e procedido as diligencias que julgar conveniente apresentará relatorio ao governador de Estado a quem compete conhecer do facto em ultima instancia, podendo até mesmo demittir o funccionario processado.

CAPITULO IX

Dos substitutos ou repetidores

Art. 42. Aos substitutos ou repetidores compete:

§ 1º Substituir os lentes cathedraticos da respectiva secção, segundo a designação do reitor.

§ 2º Auxiliar os cathedraticos durante o tempo da lição nas aulas que por sua grande frequencia assim o exigirem.

§ 3º Repetir em dias alternados as lições dadas pelos cathedraticos, procurando tornal-as praticas o mais possivel.

§ 4º Leccionar nas aulas do curso para que for designado, dada a hypothese estabelecida no § unico do art. 35.

§ 5º Dar exacta execução as obrigações inherentes aos cathedraticos e que lhes forem applicaveis, quer no exercicio de cathedraticos quer no de repetidores.

Art. 43. Os substitutos teem voto nas Congregações.

CAPITULO X

Dos professores e mestres

Art. 44. Aos professores e mestres competem «mutadis mutandis» as obrigações dos lentes cathedraticos e substitutos.

CAPITULO XI

Do preparador e conservador

Art. 45. Ao preparador, que accumulará as funcções de conservador compete:

§ 1º Dar as aulas praticas de physica e chimica e auxiliar o respectivo professor nas de mineralogia, botanica e zoologia.

§ 2º Ter na melhor ordem e asseio todo o material sob sua guarda, que são objectos do musau escolar, apparelhos do gabinete de physica e chimica, collecções de mineralogia, de plantas e de animaes.

§ 3º Classificar methodicamente todos esses objectos.

§ 4º Não consentir na sahida de objectos, senão a requisição dos professores em occasião de aula.

§ 5º Providenciar a respeito da devolução dos objectos retirados, logo que termine o funccionamento da aula.

Art. 46. O preparador será auxiliado por um dos continuos em todos os trabalhos que houver de fazer.

CAPITULO XII

Da Congregação

Art. 46. Os professores se congregarão sob a presidencia do reitor ordinariamente na ultima quinta feira dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro e extraordinariamente a convite do reitor, por iniciativa deste ou a requerimento de qualquer dos lentes cathedraticos, substitutos, professores ou vice reitores.

Art. 47. Compete a Congregação:

§ 1º Eleger a commissão julgadora dos concursos do instituto e as commissões de exames dos alumnos.

§ 2º Tomar conhecimento dos factos e delictos de que trata o art. 22 e seus paragraphos, impondo as penas alli estabelecidas.

§ 3º Propor as reformas e melhoramentos que convier introduzir o ensino do estabelecimento ou no das escolas publicas primarias a cargo do Estado.

§ 4º Prestar as informações, dar pareceres e organisar os trabalhos sobre instrucção primaria que lhe forem exigidos pelo governo.

§ 5º Resolver provisoriamente sobre os casos omissos neste regulamento, ficando a decisão dependente de approvação do governo.

§ 6º Approvar, na reunião de Janeiro, o horario das aulas, a distribuição do serviço e o programma das lições de cada uma das cadeiras, organisado pelo respectivo professor, e fazel-o publicar com a precisa antecedencia.

§ 7º Deliberar acerca da applicação das penas e falta de disciplina dos alumnos, que não estiverem prescriptas neste regulamento.

§ 8º Decretar a perda do anno ao alumno que der 40 faltas justificadas nas aulas diarias, 20 nas alternadas e 10 nas que funccionarem apenas uma vez por semana.

Art. 48. A Congregação não poderá funccionar, sem que compareçam, pelo menos, metade e mais um da totalidade dos lentes cathedraticos e substitutos.

§ Unico. Os professores e mestres e o preparador são obrigados a comparecer ás Congregações, não tendo porem voto, salvo quando se tratar de materia disciplinar da aula que regerem.

Art. 49. As deliberações da Congregação, quando contrarias á opinião do reitor, não obrigam a execução dellas, senão depois de approvadas pelo governador do Estado, ao qual deverá o reitor immediatamente communical-as.

CAPITULO XIII

Do secretario

Art. 50. Ao secretario compete:

§ 1º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do reitor.

§ 2º Dar as necessarias informações e encaminhar todos os requerimentos dirigidos ao reitor e vice-reitores.

§ 3º Assistir ás sessões da Congregação e nellas esclarecer, por indicação do reitor ou a pedido de qualquer dos membros do corpo docente, o que for conveniente recordar e elucidar a respeito do assumpto em discussão, podendo para isso, usar da palavra, sem direito de voto; e finda a sessão redigir, escrever e subscrever a acta com fidelidade e [illegible] inserindo nella as declarações de voto [illegible] os votos em separado e seus fundamentos.

§ 4.º Subscrever com os examinadores os termos de exames.

§ 5.º Assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação conferidos pelo instituto e as folhas do pessoal docente e administrativo, bem como as dos serventes.

§ 6.º Encerrar o ponto de todo o pessoal do Instituto, menos o dos professores, cujas faltas registrará em livro especial.

§ 7.º Cumprir e fazer cumprir pelos seus subalternos as ordens do Reitor, distribuir o serviço que deva ser desempenhado pelo pessoal da Secretaria, podendo com licença do Reitor, prorogar a hora do expediente, sempre que for preciso, para trazel-o em dia.

§ 8.º Instruir com os necessarios documentos todos os negocios que subirem ao conhecimento do Reitor, fazendo succinta e clara exposição delles, com declaração do que a respeito houver occorrido, e interpondo o seu parecer nos que versarem sobre interesse de partes, quando lhe for ordenado pelo Reitor.

§ 9.º Communicar ao Reitor as infracções dos empregados sob sua vigilancia.

§ 10. Preparar todos os esclarecimentos que devam servir de base ao relatorio de que trata o n. 6 do art. 30.

§ 11. Propor ao Reitor tudo o que for a bem do serviço da Secretaria e da celebridade do expediente.

§ 12. Receber as quantias que forem designadas para as despesas ordinarias do expediente e prompto pagamento, prestando conta pela forma que for determinada pelo governador do Estado.

§ 13. Ter sob sua guarda a bibliotheca e o archivo do estabelecimento.

CAPITULO XIV

Dos primeiros escripturarios

Art. 51. Aos primeiros escripturarios compete:

§ 1.º Auxiliar o secretario em todos os seus trabalhos e substituil-o em suas faltas ou impedimentos, por designação do Reitor excepto nas sessões de congregação em que servirá o secretario mais moço.

§ 2.º Escripturar os livros de termos de matricula e de exames, o do registro de titulo de habitação de nomeação de todos os funcionarios e outros que necessarios forem.

§ 3.º Ter em boa ordem e asseio e devidamente catalogados os livros e papeis.

Art. 52 A secretaria estará aberta durante o tempo lectivo do anno, nos dias uteis, das 9 horas da manhã as 3 horas da tarde e das 6 horas da tarde as 9 da noite.

§ Unico. Nos dias feriados e durante o tempo das ferias abrir-se-ha somente se assim o serviço o exigir por ordem do Reitor do Instituto.

Art. 53. Quando os empregados da Secretaria depois de reprehendidos ou suspensos, tornarem-se reincidentes, ficam sujeitos a pena de demissão proposta ao governo pelo Reitor, salvo os que forem de nomeação desse funccionario.

§ Unico. Dado porém o caso de ser a falta contraria a moral o Reitor suspendendo o delinquente, solicitará immediatamente a demissão do mesmo.

CAPITULO XV

Dos continuos

Art. 54. Haverá no estabelecimento quatro continuos de nomeação do Reitor, sob proposta do secretario, salvo as primeiras nomeações que competem ao governador do Estado.

Art. 55. Os continuos cumprirão as determinações do Reitor, Vice-Reitores, secretarios e escripturarios, necessarias a manutenção das disposições deste regulamento, velando pela disciplina dos cursos.

CAPITULO XVI

Dos serventes

Art. 56. Haverá tres serventes de nomeação do Reitor, salvo as primeiras nomeações que competem ao governador do Estado.

Art. 57. Compete lhes auxiliar aos porteiros, promovendo o asseio do estabelecimento.

CAPITULO XVII

Dos porteiros

Art. 58. Haverá no estabelecimento dous porteiros: um encarregado da porta que dá entrada aos alumnos que frequetam os cursos de preparatorios, de praticantes da repartição de Obras Publicas e o Commercial, e outro privativo do curso normal.

Art. 59. Ao primeiro compete sobretudo velar para que os alumnos dos cursos não se communiquem com as alumnas do curso normal, evitando igualmente que estas façam a entrada para o estabelecimento pela porta a seu cargo.

Art. 60. Ao segundo compete velar rigosamente para que tenham entrada pela pórta sob sua vigilancia somente as alumnas e os alumnos do curso normal, as pessoas que as acompanharem e os membros do corpo docente, não permittindo absolutamente a entrada de estudantes alheios ao curso, salvo a chamado do Reitor ou de qualquer outro funccionario.

Art. 61. A infracção desta disposição, importa á perda de vencimentos de um a dez dias a juizo do Reitor.

Art. 62. A cada um dos porteiros compete:

§ 1.º Abrir a respectiva secção uma hora antes de começarem os trabalhos, e fechal-a depois de concluidos estes, tendo sob sua guarda as chaves do estabelecimento.

§ 2.º Ter sob sua guarda todos os moveis e utencilios do instituto, do que cada um fará um inventario na respectiva secção, sob as vistas do secretario ou de um dos escripturarios.

§ 3.º Cumprir as ordens do Reitor, vice-reitores e secretario, ou quem suas vezes fizer.

§ 4.º Receber os requerimentos das partes, para dar-lhes conveniente destino.

§ 5.º Detalhar o serviço dos serventes na respectiva secção, de conformidade com as ordens de seus superiores.

Art. 63. Cada um dos porteiros abrirá o Instituto para o funccionamento do curso commercial, conforme a tabella que o Reitor organisar.

§ Unico. Por esse serviço não terão direito a gratificação alguma.

Art. 64. São seus immediatos subalternos os serventes, devendo portanto, providenciar em ordem a que estes cumpram suas obrigações, dando conta de qualquer infracção ao Reitor, para que este providencie de modo a não haver falta.

CAPITULO XVIII

Do jardineiro encarregado do horto botanica

Art. 65. Ao jardineiro encarregado do horto botanico compete:

§ 1.º Ter no devido asseio o jardim do Instituto e o horto botanico.

§ 2.º Distribuir os vegetaes em familias e tribus, procurando tanto quanto possivel que umas se distingam facilmente das outras, rotulando-as com os nomes vulgar e technico, ouvido o professor botanica.

§ 3.º Ensair selecções artisticas, enxertia e outros meios conducentes a produzir novos specimens de vegetaes provocando o apparecimento de variedades de especies hybridas que sirvam de estudo aos alumnos.

§ 4.º Prestar os esclarecimentos precisos para a regularidade da aula de botanica.

§ 5.º Cumprir e fazer cumprir pelos auxiliares que poderá admittir a sua custa e pelos quaes será responsavel as determinações do lente de botanica e do Reitor.

§ 6.º Cumprir a risca as instrucções que lhe forem dadas pelo lente a quem acompanhará nas excurcções botanicas que este fizer com os alumnos.

Art. 66. O jardineiro será responsavel por qualquer deterioração ou damno causado no jardim ou no horto, communicando ao Reitor immediatamente, se taes damnos forem produzidos pelos alumnos, os quaes só terão entrada no horto ou jardim acompanhados por um dos membros do corpo docente.

Art. 67. O jardineiro é de nomeação do governador.

Art. 68. Para bem cumprir suas funcções deverá estar presente ás 6 horas da manhã no estabelecimento, para o que terá chave especial, demorando-se ahi o tempo que o lente de botanica julgar necessario.

CAPITUCO XIX

Dos programmas dos cursos

Art. 69. O programma de cada curso terá o desenvolvimento compativel com sua natureza e fim a que se destina, de accordo com o Decreto que creou o Instituto.

Art. 70. Para bom desempenho á esses programmas os lentes deverão esforçar-se para que o ensino não se torne meramente mnemotechnico, fazendo o maior numero possivel de exercicios praticos e sabbatinas escriptas.

Art. 71. O exame de admissão á matricula do 1º anno dos cursos far-se-á sob a presidencia do vice reitor respectivo, servindo de examinadores o professor de cada uma das disciplinas sobre que elle versar.

Art. 72. Versará esse exame sobre as seguintes materias:

A Lingua materna: analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

B Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis, de regras de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quer para com as medidas antigas, quer para com as do novo systema entre si.

C Geometria: Conhecimento das principaes formas geometricas traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.º Destas materias só farão objecto de prova escripta as das series A e B, fazendo o candidato prova oral de todas.

§ 2.º A arguição oral para esse exame será de um quarto de hora para cada materia e cada examinador.

§ 3.º Para a prova escripta de cada materia terá o candidato a matricula duas horas.

§ 4. Qualquer das provas escriptas considerada «má» inhabilita o examinando para a prova oral e portanto para a admissão, uma vez que seja confirmada por toda a mesa examinadora.

§ 5.º O julgamento do exame de admissão faz-se conforme o estabelecido para os exames geraes do fim do anno, havendo, porém, dous unicos grãos: Approvado ou Reprovado.

Art. 73. Do resultado do exame lavrará o secretario, ou quem suas vezes fizer, um termo, em que assignarão os membros da mesa examinadora extrahindo o secretario os certificados dos approvados immediatamente depois.

Art. 74. Para esses exames que se farão durante o tempo da matricula, e mediante requerimento ao Reitor, nomeará este tantas bancas examinadoras quantas forem necessarias.

DESPACHOS DO DIA 23 DE Março DE 1893

Antonio Alves da Cunha pedindo licença para importar do presidio de Fernando duzentas saccas de milho—Indeferido, em vista da informação do inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Francisco Monteiro—Informe o juiz de direito de Quipapá.

Dr. Alfredo Gaspar—A' vista da informação do engenheiro fiscal, compareça o peticionario na séde da companhia.

Alberto Lopes Machado, concessionario de uma fabrica de pregos de arame, pedindo prorogação de praso para a installação da mesma fabrica—Concedo por um anno.

Domingos Vieira de Moura, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio de Nazareth, juntando copia do processo do peticionario.

Diocleciano Peixoto de Alencar, official do corpo de policia, pedindo 2 mezes de licença.—Sim, por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

João Soares da Silva.—Informe o juiz de direito do municipio de Quipapá.

José Firmino do Nascimento, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Joaquim de Albuquerque Mello, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio de Goyanna juntando copia do processo.

Quintino Orenga—Ao Dr. questor policial para fazer entrega ao peticionorio, que se acha recolhido a cadeia de Nazareth, a copia do processo junta.

Martiniano José de Morres, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Marcelino José do Rosario, pedindo para ser nomeado official do cargo de policia.—Informe o commandante do corpo de policia.

Manoel Ferreira da Silva—Sim.

Miguel de Torres Gallindo, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Alvaro Joaquim de Além—Aguarde opportunidade.

— 24 —

Alvaro da Silveira, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo 60 dias de licença.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Amelia Maria Bezerra—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Antonio de Souza da Silva, sentenciado—Informe o Dr. questor policial.

José Maria de Lemas Duarte, pedindo para ser o menor Oroncio admittido na colonia Santa Isabel—informe o director da colonia Santa Isabel.

João Pereira da Silva, sentenciado—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado—Informe o juiz de direito do municipio de Bezerros.

Manoel Francisco Ferreira, sentenciado—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para providenciar, devolvendo este requerimento.

Manoel de Figueiroa Faria & Filhos—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o theatro de Santa Isabel para realisar um espectaculo no dia 25 do corrente—Sim.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Março de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

2.ª Secção—N. 69—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Março de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhido á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Patrick Fleming, á requerimento do consul inglez, e José Marcellino de Souza ou José Mathias Fernandes Vieira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Pedro Antonio, ou Antonio Pedro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, João Baptista de Albuquerque, por embriaguez.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Secção 2ª. — N. 70. — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 27 de Março de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Antonio José da Silva e Guadiano Julio do Nascimento, por disturbios.

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Elysiario Alves da Silva, José Francisco e Manoel Gonçallo, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do districto de Catende, que no dia 22 do corrente procedeu a exame na pessoa de Antonio Gonsaga, que fôra esmagada por uma das rodas volantes da Usina Correia da Silva.

Das diligencias a que o mesmo delegado procedeu, verificou-se ter sido a morte casual.

— O Dr. juiz do 7º districto municipal desta cidade, dirigio-me o officio seguinte:

« Juisado do 7º districto do municipio do Recife, no Poço da Panella, em 26 de de Março de 1893.

« Sr. Dr. Questor.—Cumprindo o dispositivo do § unico do art. 12, do regulamento para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, passo a expor a V. Exc. as occurrencias que tive de registrar no districto sob minha jurisdição durante a semana que hoje finda.

« O serviço do policiamento não correu, infelismente, como era para desejar.

« Razão, porem, de ordem superior determinaram as irregularidades.

« A organisação do corpo municipal, ainda não completada, privou durante alguns dias este districto do destacamento policial.

« Ainda agora sómente 14 praças fasem aqui o serviço e V. Exc. bem comprehende que esse numero é insignificantissimo para manter a guarda de um quartel e policia em territorio que tem para mais de 4 leguas de diametro.

« Succede assim que os antigos districtos policiaes do Macacos, Apipucos e Arrayal estejam menos sob a vigilancia da referida guarda municipal.

« Ao illustre Sr. coronel Ricardo Lima, digno commandante, já reclamei pessoalmente providencias e estou certo que serei attendido logo que isso seja possivel.

« Usando da attribuição que me é conferida pelo § 10 do art. 16 do regulamento citado, dividi o districto em secção, nomeando para policiaes os auxiliares de que cogita a lei n. 15 referida.

« Junto encontrará V. Exc. copia do Edital que a respeito fiz publicar.

« Todos esses meus auxiliares têm funccionado, respeitando sempre, na minha ausencia, a prevenção dos subdelegados, cujas funcções de facto ainda não cessaram.

« Na noite de 16 do corrente, por volta de 8 1|2 horas; fui avisado de que haviam assassinado um homem, na porta de uma taverna no logar Mangabeira de Cima, no Arraial.

« Para alli me dirigi incontinente. O subdelegado de policia, porem, e Sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro já havia tomado conhecimento do facto e providenciado.

« Infelizmente o assassino, que se verificou chamar-se Antonio Maneta, não pôde ser preso pela falta absoluta de praças na occasião.

« Autorisei o Sr. subdelegado a incitar as diligencias legaes, e as quaes elle já me enviou e se acham em poder do Dr. 3º promotor publico para requerer o que achar mais acertado.

« Não posso deixar de louvar a actividade, o zelo e o criterio do Sr. subdelegado, que se prestou até a conduzir, elle proprio e alguns amigos, o cadaver do assassinado para o cemiterio da Arrayal, onde se fez no dia seguinte o exame cadaverico.

« A elle, ao Sr. major Gouveia Cordeiro, se deve principalmente o que se tem conseguido no policiamento do Arrayal.

« Tive ante-hontem sciencia de que no logar Encanamento, o Sr. Sergio Cordeiro espancara a José Cesario Marroquim, contra quem disparara um tiro de rewolver.

« Mandei chamar ambos a minha presença e verificando que o Sr. José Cesario de facto se achava ferido da aggressão que soffrera, providenciei para que fosse vistoriado pelos medicos da policia e procedido nos termos da lei contra o aggressor.

« Hontem, por volta de 5 horas da tarde, o Sr. subdelegado de Beberibe, capitão Vieira da Cunha, me procurou, dizendo-me que vinha, com uns paisanos, em perseguição de um individuo que acabava de ferir um soldado nos limites do seu districto. Auxiliado pelo Sr. major Gouveia Cordeiro, que se achava presente, foi feita a captura do criminoso, que fugia, montado a cavallo.

Um grupo de quatro paisanos, tambem montados, pretendeu tomar o preso das mãos da autoridade, mas, em face da energia com que foram repellidos, recuaram e fugiram.

O preso foi entregue ao subdelegado de Beberibe, que o conduzio para o seu districto.

« Ainda nessa occasião foi difficil o serviço, pois que apenas pôde o Sr. major Gouveia Cordeiro dispor das suas ordenanças.

« Foram esses tres os factos mais importantes que durante a semana tive de registrar.

« Quanto ao mais, pequenas resingas e disputas, disturbios sem valor originados por embriaguez, ainda assim em pequeno numero, foram correccionalmente punidos com a detenção no xadrez do quartel do districto, por algumas horas.

« A' Casa de Detenção nenhum individuo mandei recolher.

« Contra um cabo da guarda municipal que se apresentou em Apipucos, fazendo arruaças e desrespeitando os transeuntos, representei ao commandante, que promptamente providenciou.

« Nada mais occorreu no 7º districto, que mereça communicação.

« Ao Sr. Dr. Julio de Mello Filho, muito digno Questor Policial do Estado.—O juiz do 7º districto, Arthur Henrique de Albuquerque Mello. »

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno Governador do Estado.—O Questor Julio de Mello Filho.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

A respeito da situação desse Estado colhemos de noticias telegraphicas expedidas para o Rio as que abaixo inserimos, uma vez que do mesmo Estado não recebemos jornaes:

Porto Alegre, 18—Telegramma do intendente de Jaguarão communica completa derrota do grupo invasor sob commando do chefe federalista Soares de Lima que havia transposto a fronteira após renhido combate, resultando a morte de 4 adversarios e a apprehensão de armamento, arreiamento e cavalhada; e que, perseguidos, passaram para o Estado Oriental, sendo entretanto presos em Artigas pelo chefe politico.

— Communicação de Montevidéo ao governo do Estado diz que o general João Telles, commandante em chefe das forças em operações, recemchegou ao Livramento e que, em presença dessas forças, debandaram em todas as direcções as forças federalistas.

— A «Federação» qualifica de especulação sebastianista o recente manifesto do general Silva Tavares declarando-se republicano.

Dis o mesmo jornal, segundo noticias recebi

MUTILADO

das pelo governo, que aquelle general confessara a fraqueza enorme dos elementos que conta para a revolução, dispondo apenas de 600 atiradores bem armados e 400 mal armados, sendo que seu plano primitivo falhou completamente.

Accrescenta ainda o collega que consta ao governo que Gumersido Saraiva abrio conflicto com o general Silva Tavares.

— Hontem o chefe de policia apprehendeu armamento e munição vindos do Sul do Estado no vapor Norte.

— Seguio para Cacequy o general Joaquim Bacellar, nomeado commandante em chefe das forças alli concentradas.

— Seguio para Cima da Serra o alferes alumno João Borges Fortes, que voluntariamente se offereceu para commandar a força de artilheria que se acha naquelle ponto.

— O «Jornal do Commercio» publicou o manifesto em que os riograndenses residentes em S. Paulo attribuem a especulação politica attribuir-se aos invasores intuitos restauradores.

Segundo communicação official, as forças federalistes que occuparam Conceição do Arroio foram perseguidas por forças do governo, sendo preso o chefe Luiz Henrique Moura de Azevedo, que será remettido para a capital.

— O presidente do Estado, attendendo ao pedido da commissão da colonia allemã, vai rever para ulterior deliberação o inquerito procedido por motivo do ferimento a que succumbiu o commendador Frederico Haensel.

— Carta de Taquary affirma ter sido batido o chefe federalista coronel Baptista, que perdeu 15 homens.

A cidade está em paz.

O general Pêgo teve noticia de que o general Silva Telles derrotára as forças de Gumersindo Saraiva

Não teve, porém, pormenores da batalha.

Montevidéo, 16—O jornal «El Telegrapho Maritimo» publica um extenso telegramma do Rio Grande, annunciando que nas immediações do Upamoroty (rio) se um importante combate entre forças federalistas e as tropas legaes que foram completamente derrotadas por aquellas.

Os victoriosos em seguida apoderaram-se de Alegrete.

E' grande a quantidade de munições e apetrechos bellicos cahidos em poder dos federalistas.

O generel Silva Tavares publicou um manifesto no qual desmente a revolução tramada para a restauração da monarchia.

Montevidéo 17—O jornal da tarde «La Tribuna Popular» diz que as forças federalistas foram completamente batidas pelas tropas do general Telles no ultimo combate que se deu, estando nesse momento os corpos do exercito bem reforçados

São muitas as noticias contradictorias que circulam aqui sobre o Rio Grande.

Garanto, porém, que o general Silva Telles telegraphou de Sant'Anna do Livramento dizendo ter chegado áquella cidade sem novidade.

Chegaram tambem forças castilhistas, em numero de 1,500 homens, commandados pelo coronel Portugal e Abott.

O governo o ienta recebeu telegramma dizendo que essas forças confundindo um contingente de 50 soldados orientaes que guardavam a fronteira, entre os quaes se achava o commandante general Garcia, com os federalistas, atacaram-as.

Do tiroteio, que foi breve, resultou a morte de um cavallo dos orientaes, e o ferimento de um soldado castilhista, produzido por uma bala partida do lado contrario.

Reconhendo Abott o engano, mandou suster o ataque, deu ao general Garcia as necessarias explicações e retirou-se com a força para Sant'Anna do Livramento.

O delegado oriental em Artigas prendeu o coronel Boaventura Soares e mais seis individuos armados de Remington, que disserão vinhão perseguidos por forças castilhistas.

Depois de desarmados, forão os homens postos em liberdade.

O general Telles organisa as suas forças para sahir em perseguição dos federalistas.

Conta que partio para Urugoyanna uma parte das forças federalistas.

E' convicção geral aqui que se houve algum revez, foi este pequeno e soffrido pelas avançadas das forças do general Tellas.

De Rivera na mesma data noticia-se:

De Sant'Anna do Livramento sahiram 700 homens para bater os federalistas os quaes, repellidos por estes, regressaram á cidade.

O general Silva Tavares communica que o general Telles retrocedeu para D. Pedrito; entretanto diz-se aqui que este general acha-se a uma legua da cidade de Sant'Anna do Livramento.

Chegaram o coronel Portugal e Abott com 600 homens das forças castilhistas.

O general Silva Telles entrou em Sant'Anna do Livramento com 1,200 homens.

A 17 houve uma escaramuça em que os castilhistas perderão cinco homens, um conbete de munições e dous prisioneiros.

Os federalistas abandanaram o sitio do Livramento.

O general Telles sabio com 1.000 homens a perseguir as forças do general Silva Tavares.

Montevidéo, 18— Esta manhã sahio Livramento uma divisão sob o commando do coronel Barreto e Dr. Abbott, dirigindo-se ao marco do Lopes, onde contava que se achava Cabeda a testa dos federalistas, que retiraram-se.

Telegrammas de Rivera affirmão que o general Tavares partio rumo de Bagé, o que previ ha oito dias qua succediria logo que chegásse o general Telles.

Pessoa vinda de Minuâno diz que ante-hontem houve tiroteios entre federalistas e castilhistas, sendo aquelles obrigados a internar-se nos mattos de Anna Correia.

Os federalistas tinham pedido ao governo oriental permissão para estabelecer um hospital de sangue na Rivera.

O governo respondeu-lhe que consentia com a condição de servir para ambos os belligerantes.

Montevidéo 19.

Posso garantir as seguintes noticias.

Quando o general Telles marchava para Livramento, Gomercindo Saraiva quejia em reconhecimento, encontrou-se com elle, e formou se em linha de combate por pouco tempo.

Gumercindo perdeu tres homens ficando feridos seis.

Telles declarou em Livramento ter perdido apenas um homem durante a marcha, e isso mesmo por causa de desastre.

Gomercindo bateu em retirada, seguindo para Upacarahy.

Telles continua a enviar tropas, afim de evitar que os federalistas ataquem os republicanos.

Os federalistas, depois de levantarem o sitio do Livramento, formaram tres columnas, partindo uma em direcção a Upamaroty e as outras a Alegrete e Ibicuhy.

O general Telles fez sahir uma columna, sob o commando do coronel Portugal, para Quarahy, e outra dirigida por Elias Amaro.

Partiram 800 homens para Uruguayana, onde caixeiros e empregados publicos formaram um corpo, sob o commando do Dr. Setembrino Carvalho.

O commandante da flotilha remetteu 75 clavinas e 16 000 cartuchos de Uruguayana para Ibicuhy.

O general Hyppolito, no dia 14, pernoitou em Campa, sendo as suas forças de 2.500 homens.

Fez juncção com o 11º regimento em S. Borja, mais 300 homens de infantaria enviados pelo senador Pinheiro Machado, 800 chegados de Itaqui com o coronel Aguiar, e mais 250 infantes, o pessoal da Alfandega e da guarda municipal.

Estão em S. Borja uma escuna e uma canhoneira.

A guarnição é commandada pelo general Lima.

As forças federalistas do commando de general Silva Tavares estavam a 19 proximas a Bagé que está bem municiada.

Consta que as de Gumercindo Saraiva estavam em marcha para D. Pedrito.

O general Silva Telles prepara um plano geral de ataque aos federalistas.

De Rivera noticiaram a 20:

« Acabo de saber, por um proprio, que o general Silva Tavares acha-se perto de Bagé e que o chefe Gumercindo Saraiva approxima-se de D. Pedrito.

As forças do general Silva Telles estão sahindo do Livramento em direcção a Bagé.

Faltam-me noticias das forças de Raphael Cabeda. »

Montevidéo, 20.—Gomercindo Saraiva entrou em D. Pedrito com 800 homens, sem encontrar resistencia. As forças castilhistas abandonaram esta cidade.

O Dr. Julio Castilhos ordenou que partisse um contingente para Bagé.

Sahio de Porto Alegre o coronel Machado para proteger a estrada de ferro.

O coronel Jayme Telles bateu Vicente Gomes entre Conceição do Arroio e Santo Antonio da Patrulha.

A policia do Serro Largo desarmou e internou um grupo de 25 homens, perto de Minnano.

O general Hypolito teve ordem de voltar para Uruguayana.

Pina, ao tomar Alegrete não achou armamento, porque o general Hypolito, prevendo que elle para alli se dirigia, retirou-o todo.

Acha se interrompido o telegrapho em Santa Anna, D. Pedrito e Bagé e tambem em Porto Alegre, Uruguayana e Alegrete.

De Cacequy partio uma força de 1,000 homens para desalojar Pina de Alegrete.

Chegou a esta capital o chefe federalista de S. Gabriel, Lourenço de Oliveira.

A *Gazeta de Noticias* de 21 publicou:

Sabe-se por telegramma que são estes os principaes pontos da proclamação de Silva Tavares:

« A' nação brazileira.—Os filhos do heroico Estado do Rio Grande do Sul, que foram obrigados a tomar as armas para derribar a nefanda tyrannia que ahi se estabeleceu, estão sendo injusta e atrozmente calumniados em seus nobres e alevantados intentos patrioticos. Nossos adversarios, com o designio perfido de tornar antipathica a opinião nacional á revolução riograndense, têm procurado convencer o paiz que nós queremos a restauração da monarchia.

Não pode haver mais monstruosa calumnia, nem mais torpe e miseravel especulação!

O objectivo de nossos esforços continuará a ser o mesmo que demos a conhecer na proclamação dirigida ao povo, ao iniciarmos a luta. Queremos libertar o nosso querido Estado da tyrannia que, ha oito longos e dolorosos mezes, o opprime; acabar com o regimen das perseguições e violencias que se têm praticado no Rio Grande, onde o barbarismo do governo chegou ao ponto de agentes da força policial mandarem fuzilar pelas costas, em suas proprias casas, cidadãos inermes; queremos, emfim, derrubar esse governo, cujo programma official parece ser o exterminio completo de todos os adversarios, pelo roubo e pelo assassinato!

No emtanto, para tornar a justiça e a santidade da nossa causa antipathica á nação, atiram-nos a pecha de restauradores! mentira revoltante, que só inventaram para encobrir a justiça que nos assiste e cuja força elles temem!

Se somos restauradores, é porque queremos a restauração da lei e do direito, ha tanto tempo porstergados em nossa terra.

Estamos certos, pois, que os nossos irmãos do norte do Brazil darão o verdadeiro valor á perfidia destinada a desnaturar os nossos intuitos patrioticos nesse transe horrivel em que nos achamos, forçados a usar, com a dôr n'alma, do sacratissimo direito dos opprimidos—a revolução.

Viva o povo rio-grandense!
Viva a nação brazileira!
Viva a Republica e abaixo a tyrannia! »

— Diz a mesma folha na referida edição:

Foram hontem recebidos os seguintes telegrammas:

« O grosso da força federalista marcha em columnas cerradas com o general Silva Tavares á frente sobre Bagé. Alegrete está guarnecida por forças federalistas, em cujo poder se acha ha dous dias.

« Sabe se aqui que o governo central deu instrucções ao general Silva Telles para guarnecer os pontos da fronteira que se acham fracos, e que podem de um momento para outro ser atacados pelas forças federalistas

S. Paulo

Foi apresentada pelo Dr. Antonio Ferreira de Queiroz, representante de um syndicato inglez, uma proposta de emprestimo á municipalidade da capital, da quantia que esta precise para realizar melhoramentos nesta capital.

O syndicato está disposto a emprestar ás camaras de S. Paulo e Santos até dous milhões sterlinos.

— O procurador seccional tem dado andamento a varias causas no juizo federal, que estavam paradas; requereu ao chefe de policia o inquerito feito em segredo de justiça sobre um empregado federal.

— Aqui chegou um carro systema Elmo, para experiencia.

Foram a tarde visital o na estação do Norte, o presidente do Estado, secretarios, representantes da imprensa, etc.

A experiencia a que procedeu-se, correu perfeitamente até S. Paulo, percorrendo a distancia com peso superior ao marcado, 30 kilometro por hora em bitola larga e 40 em estreita, gastando na viagem de ida 26 horas.

As pessoas que assistiram á experiencia voltaram na segunda feira 20, no trem da manhã.

Capital Federal

No «Jornal do Commercio», de 18, lê se:

« O Sr. Marechal Floriano Peixoto recebeu hontem o seguinte telegramma do ministro brazileiro em Montevidéo;

« Montevidéo—17—O general Telles e as forças que seguiram de S. Gabriel entraram em Sant'Anna do Livramento. Espero pormenores. Comprimento. »

— O Sr. Ministro da Marinha recebeu hontem o seguinte telegramma de Montevidéo, ás 11 e 30 da manhã:

« Noticias de boas fontes dão revolução aniquillada.

— Ao Sr. Ministro da Industria e Viação dirigio o Sr. director dos Telegraphos a seguinte communicação:

« A's 3 horas da tarde.

Acabo de fallar com o chefe da estação do Porto Alegre, que informa ser falsa a noticia em relação, a Alegrete, com a qual naquella occasião estava fazendo serviço. »

— O governo recebeu telegramma do Rio Grande do Sul, noticiando que o general Hippolito chegara sem novidade á Sant'Anna do Livramento.

— O cruzador «Liberdade» foi mandado preparar com urgencia para sahir em commissão para o Rio Grande do Sul.

— A' proprio pedido foi exonerado o 4.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará Amaro Augusto de Carvalho.

Ao mesmo foi concedida a permissão de contribuir para o montepio dos funccionarios publicos.

No paquete «Itaóca» partiram no dia 21 para o Rio Grande do Sul os capitães Sebastião Francisco Alves e Manoel Pantoja Rodrigues, em serviço do Ministerio da Guerra; João Theophilo Varella, á disposição do commando do 6.º districto; os medicos de 4.ª classe Drs. Emygdio Borborema e Arthur Gracho Alves Carnaúba e os alumnos da escola militar desta capital Henrique Nelson Ferreira de Mello, Bosmorges Pereira de Castro e Silva, Pompeu dos Santos Loutra e Tiburcio Ferreira de Souza.

No mesmo paquete seguio um contingente de 215 praças, vindo do norte, incluindo cadetes e inferiores, sob o commando de capitão do 18º batalhão João Baptista Pinto.

Transferidos para a escola militar do Rio Grande do Sul partiram tambem os alumnos da Capital Federal Manoel Sebastião Vasconcellos Chaves, Hermenegildo Augusto de Seixas, Luiz Gonzaga de Vasconcellos Araujo, Annibal Suetanio de Menezes Dias, Maximino Barreto, Domingos Monteiro da Cunha e Antonio Ildefonso de Araujo Magno.

Como voluntario seguio igualmente o Sr. Herculano Guilherme Meyer, que com o maior desprendimento e patriotismo abandonou interesses muito legitimos e alistou-se nas fileiras do nosso exercito em defesa da causa republicana.

Os Srs. ministro da guerra e ajudante general estiveram á tarde no Arsenal de Guerra, assistindo ao embarque das forças.

— Constava ao «Paiz» que por decreto de 17 foi revogado o de 8,527 de 13 de Maio de 1882, passando a pertencer ao ministerio da justiça e negocios interiores a faculdade de conceder licença a cidadãos brasileiros para aceitarem de governos estrangeiros empregos de caracter exclusivamente diplomatico ou consular.

— Foram nomeados para ir em commissão ao Ceará observar o eclipse solar, que deverá realisar-se a 16 de Abril proxim: o astronomo do observatorio do Rio de Janeiro Henrique Morize, como chefe; o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Alipio Gama, como ajudante: o assistente do mesmo observatorio Guilherme Calheiros da Graça Filho, como auxiliar; o pharmaceutico de 3ª classe Alfredo José Abrantes e o artista mecanico do mesmo estabelecimento Eduardo Chartier, aos quaes se dará passagem em paquetes do Lloyd Brasileiro.

Minas Geraes

O Sr. Cesario Alvim dirigio ao Jornal do Commercio este telegramma referente a negocios do Estado:

Aos desbragados insultos de um senador federal eleito pela abstenção das urnas, dirigidos a politica mineira, tachada de canalha e perfida respondo como co-responsavel e principal alvo das injurias, que o Estado Mineiro é o unico talvez na Republica em que a unanimidade do povo se baterá pela defeza das actuaes instituições que o felicitam.

O presidente do Estado disse, traduzindo opinião unanime, que preferimos a separação a volta do regimen monarchico.

Felizmente o jacobinismo desorientado e mão não conseguio inocular no organismo desse Estado o seu germen envenenado.

Lamentamos de coração os soffrimentos que elle tem espalhado por quasi toda a patria brasileira a qual estenderiamos de bom grado, se fosse possivel, a ordem, tranquillidade e fortuna que desfructamos sob a bandeira republicana verdadeira que nos guie.

Espirito Santo

No dia 22 deveria ser officialmente inaugurada a navegação a vapor do Rio Doce.

Para assistir á inauguração seguiram de vesperas, no vapor «Araruama», o presidente do Estado e altos funccionarios.

Esta promissora empresa vai ser encetada com o vapor «Muniz Freire» expressamente construido para vencer as difficuldades da corrente do grandioso rio.

— Chegou a 19 o paquete «Rio de Janeiro», procedente de Genova.

Trouxe mil e tantos immigrantes, entre estes uma turma de trabalhadores para a estrada de ferro Sul do Espirito Santo, cuja construcção será começada por estes dias, por conta do Estado.

Estão sendo alojados na magnifica hospedaria da Pedra de Agua, situada na bahia desta capital.

— E' esperado, até o fim do corrente mez, o 1º tenente Indio do Brazil, que vem fazer os estudos e orçamentos dos melhoramentos da barra da Victoria.

Bahia

Regressou da cidade de Valença o Governador do Estado.

A' noite, offereceram lhe alli um grande baile no edificio municipal.

— A Intendencia da capital deu começo aos trabalhos para a instituição de uma bibliotheca popular.

— O Dr. Tillemont Fontes retirou o pedido de transferencia de cadeira.

— Victima de dolorosos soffrimentos, produzidos por congestão cerebral, falleceu o engenheiro Glicerio do Bomfim.

Exercia o cargo de chefe das machinas do prolongamento da estrada de ferro da Bahia.

Amazonas

Continuava em Manáos o Sr. general Bento José Fernandes Junior.

— Lê se no «Jornal do Commercio,» da capital do Estado:

« Tivemos occasião de ver os estragos produzidos pelas balas de fuzilaria, nos dias 26 e 27 do mez proximo findo, no predio do Sr. Antonio Alves Braga.

Causa lastima ver se o estado em que ficou o predio, um dos mais elegantes desta capital.

— A mesma folha referia inda o seguinte:

« Consta-nos por pessoa fidedigna, que o Sr. Seraphim Couto, proprietario do hotel America, apresentou ao governo do Estado, por tres dias que forneceu comedorias a alguns officiaes e praças do batalhão de segurança, por occasião dos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro, uma continha diminuta, mesquinha, insignificante, microbidial na importancia de... de... 16 contos de réis! já é.

« O mais importante, porém, é que de prompto reduzia, em vista da indignação causada, a nove contos!

« Que conta consciencioso!

« E pagar-se-ha ainda essa importancia sufficiente para dar-se comida e bebida a todo o batalhão durante muitos dias?

« E' de esperar que não. »

— Devia reapparecer no dia 10, em Manáos, o «Diario de Manáos,» sob a redacção do Sr. Joaquim Paula.

— Nenhum facto desagradavel ha carecedor de menção.

Pará

O general Bento Fernandes, publicou na *Provincia do Pará* um manifesto acerca dos ultimos acontecimentos do Amazonas.

Sua Exc. expõe os factos sob uma face diversa da versão que sobre elles corriam.

A opinião na cidade de Belém segue com vivo interesse a marcha dos negocios de Rio Grande do Sul

Causaram sensação os telegrammas publicados no «Democrata,» dando noticia da derrota do general Telles e dizendo que o Dr. Silveira Martins publicara manifesto contra a monarchia.

O «Diario Official» publicou em boletim um telegramma do ministro da fazenda, dando boas noticias daquelle Estado.

O «Democrata» em edição de 19 apostropha esse telegramma de calumnia e mentira.

A opinião anceia por noticias do Rio Grande do Sul.

— São boas as noticias que chegam do Amazonas, sendo em Belem esperado o general Bento Fernandes.

— A bordo do «Olinda» passou o capitão de fragata Oliveira Freitas, commandante da esquadrilha.

Ia doente de beriberi, sendo em junta medica julgada necessaria a sua viagem para o sul.

Lê-se na «Provincia do Pará:

« No paquete americano «Segurança» seguem daqui para os Estados-Unidos do norte o Sr. Barão de Marajó, que faz parte da grande commissão brasileira incumbida de representar o Brazil no certamen de Chicago, e o Sr. Dr. Barjona de Miranda e a Exma. Sra. D. Martha Sesselberg incumbidos especialmente da representação paraense.

Os serviços que o Sr. Barão de Marajó vae prestar-nos na grande festa Colombiana podem ser julgados pelos que já prestou ao Brazil na ultima exposição parisiense e, particularmente ao Pará, na exposição preparatoria de Chicago, em a Capital Federal.

Confiamos que o Sr. Dr. Barjona de Miranda, moço distincto e dedicadissimo á suá terra natal, conhecedor além disso da vida e das cousas praticas norte-americanas, dará novas provas de seu patriotismo e interesse pela terra paraense, na commissão que lhe foi confiada.

A Exm. Sra. D. Martha Sesselberg é uma senhora estrangeira que ama o Pará e que dispõe de todos os attributos necessarios ao perfeito desempenho da tarefa que, bem inspirado, confiou lhe o governador do Estado.

Senhora de espirito cultivado, conhecem-n'a os leitores «d'A Provincia do Pará» cujas columnas ella tem illustrado muitas vezes com trabalhos litterarios.»

Maranhão

Embarcaram no vapor «planeta», com destino ao sul, 150 praças e 3 officiaes do 35 batalhão de infanteria do Piauhy, vindos no vapor «Oriente».

— Os habitantes da comarca do Alto-Mearim acabam de endereçar ao Congresso do Estado uma representação, pedindo a remoção do Dr. Decio Salazar do cargo de juiz de direito da dita comarca.

— A Companhia de Fiação e Tecelagem São Luiz, acaba de receber pelo «Brandenburg» o restante do tecto da fabrica, columnas e mais accessorios.

Segundo é corrente, estará até fins de Abril, coberta a casa da fabrica, pois que existe já alli a telha e o madeiramento precisos.

— Falleceu o major reformado do exercito Ignacio José Ferreira, commandante do Forte S. Luiz e decano dos typographos do Maranhão.

Foi o proprietario do antigo e muito conhecido jornal «Publicador Maranhense», que na capital publicava os actos officiaes do Governo da Provincia.

Ceará

Foi imponente o embarque do 11º batalhão.

O jornal «Republica» distribuiu boletins convidando a população a fazer as ovações merecidas aos expedicionarios.

Concorreram todas as repartições publicas, pessoas gradas e inumeros populares, acompanhados de bandas de musica.

O presidente do Estado esteve presente até a ultima hora, e recebeu as despedidas e abraços dos officiaes, dirigindo lhe o commandante uma alocução cheia de unção patriotica.

Os portões do quartel foram mandados abrir durante as ultimas noites mas ninguem faltou á hora marcada como outras vezes tem acontecido aqui.

Deixaram uma grata memoria pela sua moralidade e brio os officiaes e soldados e seu digno commandante se mostrou hontem superior.

O effectivo do batalhão é de 23 officiaes e 434 praças, incluindo 112 alumnos addidos á escola militar, muitos destes com bons exames.

— De vespera a officialidade, após a revista em ordem de marcha, foi a palacio despedir se do presidente do Estado.

Foi cordialmente recebida por S. Ex. que declarou aos seus companheiros de armas que se as circumstancias o exigirem, irá collocar-se a seu lado no campo da luta.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 17ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Serra Martins, Velloso, Albino Meira, Pinho Borges, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Peretti, Malaquias, e Ermirio Coutinho.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º secretario.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do parecer n. 16, da 5ª commissão, já impresso no jornal da casa, e que é approvado sem debate.

O Sr. presidente declara que vão lavrar-se na secretario os exemplares da lei que acaba de ser votada, afim de ser enviada á sancção.

O Sr. Serra Martins pede informações á mesa sobre se o governador lhe fizera alguma communicação relativamente á occupação do pavimento terreo do edificio em que funcciona este Senado pela força municipal.

Foram lhe dadas pelo Sr. Aristarcho Lopes, 1º secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão o Sr. presidente convida as commissões apresentarem os trabalhos que tiverem feitos, o Sr. 1º secretario lê o officio com o decreto que vai ser enviado á sancção autorisando a pagar-se ao alferes reformado da guarda local Severiano José da Silva, 587$981 vantagem de sua reforma.

A ordem do dia é continuação da antecedente.

Camara dos Deputados— Funccionou hontem sob a pretidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido apenas 15 Srs. deputados, deixou de ser lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1º secretario do Senado, devolvendo a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 1 do corrente anno, approvado com emendas. —A' commissão de legislação.

Outro do secretario do governo, communicando que enviou a Camara a reclamação do juiz de direito do Brejo, sobre trocos miudos, para que ella representasse aos poderes da União sobre a necessidade dos mesmos trocos.—A commissão de orçamento.

Petição de Ortulano Fonseca, director gerente da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, requerendo um emprestimo de 200:000$000, em apolices de juros de 7 % garantidos pelo Estado, para mandar vir da Europa o pessoal technico e materias, combustivel e chimica dando a Companhia para garantia do emprestimo a fabrica e suas dependencias.—A commissão de orçamento.

Vem a mesa são lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

N. 23, da commissão de legislação, a que foi presente a petição da Companhia de Santa Therezv allegando não acceitar a responsabilidade do municipio de Olinda, nos contractos que fez com a antiga provincia, concluindo, por um projecto que recinde os mesmos contractos.

N. 24, da commissão de redacção, dando a do projecto n. 9.

O Sr. presidente deixa a cadeira que é occupada pelo Sr. Juvencio Mariz e usando da palavra, reclama contra as irregularidades do serviço estenographico da Camara.

Occupando de novo a sua cadeira, o Sr. presidente, não havendo mais quem queira usar da palavra na hora do expediente, passa a ordem do dia.

Entra em 3ª discussão a resolução do Senado interpretativa da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892; ora o Sr. Martins Junior, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte: votação das materias adiadas.

Actos officiaes—Por acto de 21 do corrente o governador do Estado exonerou, a pedido, Joaquim Alves Barbosa Filho do posto de tenente da 2ª companhia do corpo de policial regional.

Por actos de 22, promoveu ao posto de capitão da 1ª companhia do corpo policial, o tenente da mesma José Nabuco de Araujo Veras e ao de tenente o alferes da 2ª José Gomes Pereira da Silva.

Na mesma data transferio o alferes Antonio Pedro de Azevedo da 3ª companhia do corpo de policia regional para a 2ª do corpo policial.

Exoneração—Por portaria de hontem datada, foi exonerado o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira do cargo de promotor publico do municipio de Aguas-Bellas.

Licença—Por portaria de igual data foi concedido tres mezes de licença, a contar de 11 do corrente, para tratar de sua saude, ao bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei.

Instituto Benjamin Constant—Este nascente estabelecimento de instrucção secundaria e profissional, cuja creação é devida ao patriotico governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, encerrou a sua primeira matricula no corrente anno, com o seguinte numero de alumnos;

Curso Normal		
1º anno		
Sexo feminino		42
» masculino	12—	54
2º anno		
Sexo feminino	21	
» masculino	4 —	25
3º anno		
Sexo feminino	6	
» masculino	4—	10
Aula Pratica	55 -	143
Curso de praticantes		
Primeiro anno	2	
Terceiro »	1— 3—	3
Curso Commercial		
Primeiro anno	12— 12—	12
Curso de Preparatorios		
Portuguez	32	
Arithmetica	34	
Geometria	1	
Algebra	5	
Francez	19	
Inglez	11	
Latim	9	
Historia do Brazil	6	
» Universal	2	
» Natural	1	
Geographia	9	
Phisica e Chimica	4—	133
Total	——	291

Considerando-se que é este o primeiro anno em que funcciona o referido Instituto e mais que tudo, propondo-se desde a sua creação, como ainda hoje, que o poder legislativo annullaria o acto pelo qual foi elle creado, o que incontestavelmente concorreu para evitar a affluencia de Alumnos, não se pode dizer que não seja animador o resultado da matricula no corrente anno.

Exames preparatorios— Hoje serão chamados os examinandos de historia do Brazil as 12 horas do dia.

1.º tenente Carvalho—Em attenção aos relevantes e incompensaveis serviços prestados a este Estado pelo illustre 1.º tenente de artilheria José Florencio de Carvalho, quando commandante do corpo de Policia, serviços que encontram o seu reconhecimento na opinião independente e imparcial de todos os bons pernambucanos, Sua Exc. o Sr. governador, offereceo-lhe um lauto jantar que teve logar em um dos salões de Palacio, pelas 7 horas da tarde de sabbado ultimo.

A esta festa de gratidão e de apreço compareceo crescido numero de amigos e apreciadores de S. Exc. e do ex-tenente coronel Carvalho que de cada um delles recebeo as mais inequivocas provas de sympathia e de estima.

Por occasião do jantar servido em cada uma das duas mesas á 80 pessoas, trocaram se os seguintes brindes:

De Sua Exc. o Sr. governador ao ex commandante de Policia 1.º tenente José Florencio de Carvalho pela attitude energica que assumio por occasião dos motins que tiveram logar no municipio de Triumpho e que felizmente foram completamente abafados pela intrepidez e denodo d'aquelle brioso militar, que tantos esforços tem envidado pela consolidação da Republica na patria pernambucana, triumphando dos odios e pequeninas vendictas dos seus apaixonados adversarios.

Do tenente Carvalho a Sua Exc. o Sr. governador, como um modelo de virtudes civicas e moraes as quaes tem elle procurado imitar não só na sua vida publica, como no recesso do lar; reconhecendo que para a evidente consolidação da Republica bastaria o concurso leal e despretencioso de algums compatriotas de eguaes illustração, talento e tino administractivo de Sua Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima.

De S. Exc. o Sr. governado, aos representantes dos municipios que lhe derão o prazer de tomar parte n'aquella festa, conjurando os a continuarem a prestar os seus valiosos auxilios a autonomia dos municipios, afim de que seja ella uma realidade a assim perfeitamente cumpridas as prescripções legaes, o que está nas suas luzes e nas suas melhores intenções.

Do prefeito de Palmares, em agradecimento em nome dos seus collegas ao governador, assegurando-lhe a boa vontade que nutrem de auxiliarem Sua Exc. no arduo mais glorioso emprehendimento da reconstrucção da patria pernambucana.

Do 1.º tenente Carvalho as officialidades do corpo de policia e guarda municipal, representadas nas pessoas dos seus illustres e briosos commandantes tenentes coroneis Paes Barretto e Ricardo Lima.

D'este ao governador do Estado protestando-lhe a sua sincera adhesão a sabia e gloriosa administração de Sua Exc.

Do Dr. Elpidio, prefeito de Goyanna a magistratura brazileira, representados ali pelos desembargadores Caldas Barretto e Teixeira de Sá.

Alem de muitos outros brindes foi afinal erguido o de honra por sua Exc. á Republica Brazileira para cujo engrandecimento e prosperidade de todos os brazileiros não devem regatear esforços e o que depende da unidade de vistas e dominação dos interesses particulares menos dignos.

Após o jantar seguio-se uma soirée a qual concorreo crescido numero de senhoras da nossa elite social, soirée que estendeu se até as 3 horas da madrugada.

Foi uma festa digna do manifestado e que poz em relevancia os sentimentos de reconhecimento e gratidão de Sua Exc., estes sentimentos que melhor significam a grandeza do coração humano e que tanto destinguem e ennobrecem o illustre governador d'este Estado.

Possa esta festa servir da melhor e mais proveitosa lição a aquelles de quem o 1.º tenente Carvalho vae ser mestre na escola militar do Ceará, pois que ella si por um lado traduz o denodo e a perfeita intuição do cumprimento do dever, pelo outro significa o merecimento e a gratidão, e assim representa um livro aberto a todos aquelles que queiram ouvir exemplos das mais acrisoladas virtudes civicas e moraes.

Visita Official—No sabbado ultimo foi S. Exc. visitado pelo illustre capitão de fragata Virissimo de Mattos, digno commandante da corveta Parnahyba, estacionada em nosso porto.

Meeting academico—São convidados os Srs. academicos para um «metting» que se realisará hoje, ao meio dia na praça da Academia, afim de tratar se do modo por que se deve agir em vista do procedimento do cidadão ministro do interior, indeferindo uma petição dirigida por alguns academicos da Faculdade de Direito.

Industria—Segundo nos communicou o Sr. Eugenio Samico, este senhor acaba de formar uma sociedade com o Sr. Dr. Epiphanio Francisco Sampaio e Gomes de Mattos Irmãos, que continuarão a exploração da industria de perfumaria e sabonetes de toilette, sob a firma de Eugenio Samico & C.

Gremio José Bonifacio—No domingo ultimo funccionou essa sociedade sob a presidencia do Sr. M. dos Santos.

Foram lidos trabalhos litterarios dos Srs. João de Deus, M. do Sacramento, M. Lopes, Hygino Bello, Luiz Alves e L. de Paula.

Discutiu-se a these—Pluralidade e existencia de diversos mundos.

O Municipio—Recebemos e agradecemos o numero 12 desse periodico de Olinda.

Installação da New York Life Insurance Company—Hontem á 1 hora da tarde, foi installada a sede da Succursal da New York Life Insurance Company.

Ao acto compareceu além do respeitavel Sr. Consul Americano e outros cavalleiros, os nossos collegas de imprensa Dr. Thiago da Fonseca, Carisio de Barros e Fernando Barroca e os Srs. Max Drechsler, agente especial da Companhia e Dr. Antonio Molinari Laurio, gerente da mesma.

Depois da installação foram trocadas diversas e enthusiasticas saudações, offerecendo o Sr. Dr. Molinari um copo de champagne aos seus convidados, que afinal se retiraram captivos de sua amabilidade e das cavalheirosas attenções que lhes despensou.

Telegraphos—Pela Repartição Geral dos Telegraphos nos foi communicado que em data de hontem inaugurou-se a estação de S. Luiz de Quitunde no Estado de Alagoas.

A taxa a cobrar é de 70 réis por palavra a partir desta capital.

Periodicos—Recebemos a «Revista Elegante» do Maranhão, e o bem elaborado jornal a «Gazeta Postal» do Pará, a cujas redacções agradecemos as visitas.

Paquete Beberibe—Não foi possivel sahir hontem, por affluencia de carga, e sahirá hoje ás 4 horas da tarde pera os portos do norte, o paquete «Beberibe».

Companhia Pernambucana — Estão convocados para amanhã ao meio dia, em assembléa geral ao accionistas d'esta companhia, para os fins determinados no artigo 54 de seus estatutos.

Inconvenientes banhistas — Somos informados de que no porto do Capim, ha uns banhistas que se portam inconvenientemente de forma que as familias que habitam aquellas proximidades não podem chegar ás portas de suas casas.

Os nossos informantes pedem providencias que fazemos chegar ao conhecimento de quem competir dal-as.

Club Carnavalesco B. dos Pyrilampos—Essa distincta associação dará um sarão no dia 2 de Abril proximo.

Para elle tivemos um delicado convite, que agradecemos.

De partida—De partida para o Estado do Ceará, envion-nos o seu cartão de despedida o Sr. Januario José dos Santos Bernardes Junior, alumno da Escola Militar daquelle Estado.

Agradecendo lhe a fineza, desejamos-lhe boa viagem.

Passamento—A uma febre paludosa, succumbio do dia 25 do corrente ás 6 horas da tarde o capitão Augusto Cesar Pereira de Mendonça na idade de 58 annos, deixando mulher e tres filhos.

Era um cidadão prestavel e que pelas suas qualidades impunha-se á estima dos que se lhe approximavam.

Prestou relevantissimos serviços á Companhia de Beberibe, onde foi empregado muitos annos e na Repartição de Terras e Colonisação, em que exerceu o cargo de auxiliar da hospedaria de immigrantes.

Foi sepultado no dia seguinte ao de sua morte, sahindo o prestito funebre da rua de S. Gonçalo, onde residia.

Nós damos pesames á sua familia por essa irreparavel perda:

Era Nova — Recebemos o n. 17 d'esse illustre collega, orgão do catholicismo.

Somos-lhe gratos a visita.

Sagração solemne dos Santos Oleos —Foram designados para assistirem na quinta feira santa, na Cathedral de Olinda, ás 9 horas da manhã, a sagração solemne dos Santos Oleos os seguintes sacerdotes:

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, padre Raulino da Camara Soares de Albuquerque, padre José Baptista de Araujo, conego Theotonio Ribeiro e Silva, padre Manoel José do Amaral, padre José Procopio Pereira, conego Telesphoro de Paula Augusto, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, padre Anselmo Batalha, padre José de Oliveira Lopes, padre Octavio José da Costa, padre João Antonio Rodrigues, padre Fernando Rangel de Mello, padre José Gil Vaz Guiterres.

Agencia Litteraria Internacional—Para essa agencia acabam de chegar os fasciculos ns. 7, 8, 9 e 10 da Musica sem mestre, importante publicação que ensina aquella arte em 50 licções, escripta por L. Girard e Arrenaud e traduzida por Augusto Machado.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, agradecemos a remessa que nos fez de um exemplar de cada fasciculo.

Theatro Santa Isabel—O nosso theatro acaba de receber por iniciativa da inspectoria, catalogos das principaes fabricas de objectos theatraes da Europa.

Entre ellas recebeu os das casas Beati, Zamperoni, Pelliti, Rancati e outras, todas fornecedoras do grande theatro Scala de Milão.

Tambem o mesmo *Scala* e o *Fenice* offereceram os seus regulamentos, esperando a inspectoria receber outros do *Dal berme* de Milão, *S. Carlos* de Lisboa, *Apollo* de Roma, *Opera* de Paris e dos mais importantes do velho mundo.

Somos informados que a inspectoria trabalha no sentido de fundar uma bibliotheca composta de operas desde as mais antigas as mais modernas, assim como de dramareco-medias.

Tambem trata da acquisição de jornaes artisticos de toda a parte, podendo ser a bibliotheca frequentada por todos que se interessam pelo desenvolvimento das artes.

E' com certeza um grande melhoramento.

Casamento civil—Foram lidos no dia 27 do corrente os seguintes proclamas de casamento nos 2º e 3 districtos:

Segundos

De Paulo Coelho de Vasconcellos com D. Maria Theorina de Vasconcellos, solteiros, residentes a fregnezia de S. José.

De Gaspar José de Mello Filho com Virgilia Olympia da Costa Rocha, solteiros, residentes a fregnezia de S. José.

De Melchiades Freire Diniz com D. Maria Aurelia de Barros, solteiros, residentes a freguezia de Santo Antonio.

Primeiros

De Luiz Alves Brazileiro de Alencar com D. Julia Olinda Americo, solteiros, residentes a freguezia de Afogados.

A semana santa— Terão lugar actos da semana santa em diversas igrejas desta cidade.

Haverá exposição de santo sepulchro nas igrejas já por nós mencionadas, á excepção do Carmo, segundo declaração que vimos em um dos collegas de imprensa.

Na Penha e na matriz da Boa Vista terão lugar todos os actos da semana santa.

Em Olinda esses actos serão tambem celebrados na cathedral e em parte no convento de S. Francisco.

Embarque—Com destino ao Rio Grande do Norte, segue hoje, a bordo do «Beberibe», o Sr. João Nogueira da Costa, a quem desejamos boa biagem e breve regresso ao seio dos amigos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem esta corporação sob a presidencia do Sr. Ramon da Costa.

Na hora do expediente, foi approvada uma proposta no sentido de serem creados nesta sociedade os processos juridicos, e concedeu se o titulo de socio correspondente ao Sr. Antonio Austregesillo.

Terminado o expediente teve lugar a discussão e approvação do novo regulamento das aulas, e em seguida os Srs. Ernesto V. Santos, Paulo de Arruda e Fernando Cavalcante, leram os seus trabalhos litterarios: Rosa, Astro cadente e Caçada.

Depois o presidente designou o domingo proximo para realisação da outra sessão e encerrou a presente.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 25 de Março de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,6	756m,95	17,96	77
9 »	27,1	757m,64	18,42	70
12 »	28,1	757m,77	21,90	75
3 t.	28,1	756m,25	19,24	68
6 »	27,1	756m,17	19,38	73

Temperatura minima 23º,50.
Temperatura maxima 29º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,m6, a sombra 1,m9n.
Chuva nulla.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 0 h. e 45 m. da manhã; SE até 1 h. e 11 m.; WSW até 3 h. e 40 m.; SSE até 4 h. e 44 m.; W até 9 h. e 36 m.; ESE até 9 h. e 56 m.; SSE até 10 h. e 04 m.; SE até 10 h. e 26 m.; ESE até 10 h. e 41 m.; ENH até 0 h. e 05 m. da tarde; SE com interrupções da ESE e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 1m,89 por segundo.

Nebulosidade média 0,54.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	25 de Março	10—43 da m.	1m,77
B. M.	25 de »	5—42 da t.	0m,70
P. M.	26 de »	0—07 da m.	1m,74
B. M.	26 de »	6—27 da m.	0m,83

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Passagem, dos restantes dos objectos miudos que ficarem do leilão da vespera.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro, de 3 meias aguas e 1 casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sitio com casa n. 19, e latas com manteiga ingleza avariada.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, no largo das Cinco Pontas n. 124, de moveis, louças e vidros.

Quinta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, á rua do Imperador n. 41, de mais de 800 lampadas e seus pertences, postes de madeira.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa com sotão e um sobrado á rua da União n. 25.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á Magdalena n. 24 de livros em francez, inglez e allemão

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de saccos com arroz; ás 12 horas, na Lingueta, de uma vacca e um bezerro tourinos, 2 garrotes e 2 burros para carreço.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Antonio Fernandes; ás 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Ires»:

Izidro A. Pitera, Augusto C. Madureira, Victorino Mendes, Gelardino Francisco, Henrique Queiroz, Agostinho C. Coimbra, Joseph Rotheman, Margarida, Josepha e Otto, Julio Alves Torres, Francisco Ferreira da Silva, Dr. Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, sua senhora, 3 filhos e 1 cunhada, major Manoel Nonato Neves Seixas, sua senhora, 3 filhos e criada.

— Chegados do sul no vapor inglez «Clyde»:

Joseph Auster e sua senhora, W. E. G. Boxwell, Dr. Antonio José Neves, João José da Silva, João Carlos de Almeida, Francisco G. da Cunha, Stefano Podestá.

MUTILADO

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Maria Nogueira e 1 filha, Adalgiza, Isabel Barroca, coronel José Borges Surjão, sua senhora e 2 filhos, Antonio D. S. Ferreira, Augusto C. Madureira, Victorino Mendes, Manoel C. Curado, José Alves, madame J. P. H. Dunsmure, 1 sobrinha e 1 criada, M. Wood, A. Cheralier, O. Bury, sua senhora, 2 menores e 1 criada, John H. Boxwell, madame Willians, 4 filhos e 2 criados, tenente Raymundo do Valle, Affonso Maia, G. Pycroft.

— Chegados do sul no vapor allemão «Amazonas»:

José Rossi e sua senhora, Edward Hawe, Johann Otten, Joseph Rigger e Fritz Schoneberg.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jaboatão»:

Seraphim Antonio, Emiliana Maria da Conceição, Fortunato C. dos Santos, Ernesto Cahn, Dr. Jorge Hermann A. Ebehardet.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Manoel P. Cavalcante, Augusto H. Garcia, sua senhora e 1 criada, Bartolomeu Borges, Dr. Antonio José de A. Mello, Francisco G. da Cunha, Felix Bruno e sua senhora, alferes Manoel Garcia, Francisco Pereira Bastos, Luiza Maria da Conceição, 1 cadete e 3 praças, Anna Victalina de Souza, João P. Meirelles, Maria A. Pereira, tenente Gustavo Guabirú, sua senhora e 1 criada, Pedro L. A. Lages, Manoel Thomaz da Silva, 2 alumnos militares, Raymundo J. de Souza e 2 irmães, Augusto R. Paiva, C. H. Porths, Manoel da Silva Andrade, José Vaz, Adelino V. de Souza, João Damaceno, Manoel da Paz, major Ernesto Alves Pacheco, sua senhora, 1 filha e 1 criado.

— Chegados do norte no vapor nacional «S. Francisco»:

João Antonio da Costa, José Pinto de Almeida, José Marques de Castro, João Inglez, William Patterson, Horacio A. da Cunha, Bento A. de Oliveira, Francisco Antonio Islande, Manoel L. Honorato, José Dido Soares, João Baptista V. Chaves, Dr. José L. Camara, Emilia P. da Conceição, José R. Raphael, Vicente Riquelte Pereira, sua senhora e 1 criada, Fausto Pereira, Olyntho Pereira, Antonia R. da Conceição, Luiza F. Rodrigues, José P. da Costa e 2 irmãos, Gregorio L. Borges, Joel Avillar, Antonio R. Matheus Ferreira e sua senhora, 49 mulheres e filhos de praças do 34 batalhão.

— Chegados da Europa no vapor italiano «Rosario»:

Vincenzo Calabria, Giovanni Pellegrino, sua senhora e 1 filha, Matteo Spera e sua senhora, Zacharia Laurie, Nicola Alturi e sua senhora, Carlos Franco.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Domingos Squestini, Josef Rolman e sua senhora, Antonio E. de Souza, Dr. Joaquim Coutinhe, Alberto Andeos e sua senhora, Dr. Augusto Elizio de Castro Fonseca, Dr. Paula Lopes.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão «Amazonas»:

Henrich Rouman, Rich Ernest, José Gomes Ferreira.

Hospital Pedro II—O movimento d'esse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 26 de Março foi o seguinte:

Existiam	657	
Entraram	9	
		666
Sahiram	2	
Falleceram	1	
Existem	653	
		666

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Moscoso entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10.

Barros Sobrinho entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Vieira da Cunha entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 horas.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará — A 9ª serie da 3.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 30 de Março (quinta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 16.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 1 de Abril (sabbado)

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4?, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Março de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/8 sobre Londres havendo tomadores somente 12 3/4.

Não constou transacção alguma.

Em papel particular realisaram-se limitados negocios a 12 13/16 e 12 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com as taxas de 12 5/8 dando até 12 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	7$500
Usinas por 15 kilos	$	a	7$800
Branco idem idem	6$500	a	7$800
Somenos, idem idem	4$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$800	a	4$000
Bruto idem idem	3$500	a	3$800
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$000	a	2$300

Algodão

Ainda hoje effectuaram-se transacções deste producto a 10$900 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 150$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis venda.

Verdes a 380 réis venda.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 24$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$000 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 21	50057	1274
Vapores	1 a 21		3834
Animaes	1 a 21	4274	4793
Estrada de Ferro Central	1 a 21	6057	1712
Idem de S. Francisco	1 a 21	56722	3428
Idem de Limoeiro	1 a 21	10050	11637
Somma		127160	26678

Loteria do Estado do Grão Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 15ª serie da 56ª loteria, extrahida no dia 25 de Março de 1893.

745	240:000$000
4623	10:000$000
6467	6:000$000
3183	2:000$000
3627	2:000$000
5753	2:000$000
1032	1:000$000
3665	1:000$000
4203	1:000$000
5136	1:000$000
5742	1:000$000
6008	1:000$000
6659	1:000$000
9356	1:000$000

Approximações

7453	1:200$000
7457	1:200$000
4622	800$000
4624	800$000
6466	400$000
6468	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros:
7451 7452 7453 7454 7455 7457 4587 7459 7460

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros:
4621 4622 4624 4625 4626 4627 4628 4629 4630

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros:
6461 6462 6463 6464 6465 6466 6468 6469 6470

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$.

A seguinte loteria corre no dia 1 de Abril com o plano de 240:000$000.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Março de 1892.

Existiam 379, entraram 3, sahiram 2.—existem 380.

A saber:
Nacionaes 355, mulheres 11, estrangeiros 14.—Total 380.
Arraçoados 365.
Bons 347.
Doentes 16
Loucos 1.
Loucas 1.
—Total 365

Movimento enfermaria

Teve baixa:
José Maximiano Ribeiro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Março:

Juvino de Mendonça Ribeiro, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Santo Antonio; amollecimento celebral.

Geralda, Pernambuco, 27 mezes, S. José; convulsões.

Ariosto, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista; broncho pneumonico.

Francisco José da Cruz, Pernambuco, 9 annos, Bôa Vista; sarampo.

Felisberta Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, casada, S. José; heppatite chronica.

Adalgiza, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista; gastro enterite.

José, Pernambuco, 2 horas, Bôa Vista; inviabilidade.

Henrique, Pernambuco, 4 annos, Bôa Vista; accesso pernicioso.

Agueda, Pernambuco, 24 horas, S. José; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José; tetano infantil.

Antonia Maria de Jesus, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa Vista; febre intermitente.

José Brigido da Silva, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa Vista; cystite infeltração de urinas.

Manoel Barbosa, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Bôa Vista; tuberculose pulmonar.

Maria Ignacia de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista; anemia profunda.

Ignacia Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista; diarrhéa.

— 25 —

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José; tosse convulsa.

Um feto, Pernambuco, Graça; nasceu morto.

Hilario Augusto Rabello Braga, Pernambuco, 3 annos, Poço; febre cerebral.

João Pedro da Rocha Carneiro, Pernambuco, 39 annos, solteiro, S. José; paralysia.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista.

Vicente Sambrote, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; gastro enterite.

Elvira Alves, Pernambuco, 2 annos, Graça; cachecia palustre.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista; inviabilidade.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

Severino, Pernambuco, 11 annos, Graça; enterite.

Barrojo, Pernambuco, 55 annos, Boa Vista; alcoolismo.

— 26 —

Augusto Cesar Pereira de Mendonça, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Boa Vista; intoxicação palustre.

A. Oates, Inglaterra, 32 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Manoel Lopes Farias, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; febre perniciosa.

Thereza Maria de Jesus Menezes, Rio Grande do Norte, 29 annos, casada, Recife; tuberculose.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça; nasceu morto.

Adelina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, S. José; coqueluche.

Celestino, Pernambuco, 3 mezes, S. José; febre biliosa.

Pedro, Pernambuco, 10 mezes, Recife; dentição.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; convulsão.

Isabel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; cachexia palustre

Elvira Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 4 annos, Graça; convulsões.

Angela Conceição Moura, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista; febre intermittente.

José Cordeiro, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

QUOTIDIANOS

25 de Março

Foi sabbado o dia do anniversario da libertação dos escravos no invicto Estado do Ceará.

Facto por si mesmo relevante e que em lettras d'ouro já se acha gravado na na historia patria, facto cuja memoria inda hoje nos lembra um feito de abnegação e civismo — o dia 25 de Março jamais será esquecido, e ao contrario perdurará sempre, sereno e glorioso, no coração ardente de todos os patriotas.

O 13 de Maio não tirou-lhe a importancia. Pelo contrario; como grande passo dado em prol de uma idéa que preoccupava o cerebro de toda a nação e que n'aquelle tempo agitava o paiz de norte a sul—a libertação do Ceará constitue uma pagina immorredoura de gloria para aquelle Estado, cujos filhos devem orgulhar-se desse feito sublime.

A Historia, a grande julgadora do futuro, no seio da qual dormem o eterno somno da gloria, os grandes e os heroes, a Historia saberá verdadeiramente aquilatar aquelle facto, que, na propaganda da emancipação dos escravos, tão culminante lugar occupa.

Aquelles que foram seus propugnadores invictos terão tambem o seu lugar naquelle Capitolio, entre as bençãos da posteridade.

Assim é que desta secção eu envio aos generosos filhos daquelle Estado, n'um enthusiastico amplexo, um fraternal abraço pelo glorioso anniversario do dia 25 de Março.

Manoel Arão.

PERNAMBUCO

Relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas do Derby-Club de Pernambuco, em 31 de Março de 1893.

Srs. accionistas.

De conformidade com o art. 16 dos estatutos, vamos hoje dar vos conta do occorrida durante o anno de 1892.

ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de Abril de 1892 os nossos consocios Guilherme Antunes Guimarães e Antonio José Moreira pediram escusa dos cargos de directores; e tendo sido chamados os immediatos em votos, não acceitaram; pelo que procedeu-se a eleição para completo da directoria, sendo eleitos os accionistas Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Joaquim Pires da Silva, que tomaram posse e teem servido; sendo que o Sr. Pires, por seus incommodos, ultimamente retirou se para fóra da cidade, e para preencher sua falta foi chamado o immediato, o accionista Manoel Medeiros.

CORRIDAS

Foram realisadas 17 corridas que produziram um resultado liquido de 11:136$730, sendo distribuido em premios aos proprietarios de animaes 33:925$000.

Devido ao estado desanimador que atravessamos, não nos foi possivel festejar o anniversario d'esta sociedade, dando, como annos antecedentes, um GRANDE PREMIO, por não se terem inscripto animaes sufficientes, de accordo com as condições propostas pela directoria, no projecto então publicado.

SOCIEDADES DE CORRIDAS

Ainda permanece o mesmo accordo d'outr'ora entre as tres sociedades sportivas.

STOOD BOOK

Continúa ainda á cargo da Sociedade Prado Pernambucano, que tem-se desempenhado satisfatoriamente n'essa commissão.

DEBENTURES

Em dia tem-se pago os juros d'estes titulos, e bem assim resgatadas mais dez, conforme a proposta approvada por vós, em assembléa geral de 1890.

PREDIOS

A cocheira, que faz parte do sobrado, e a casa achando-se alugadas ao Sr. Francisco Correia de Rezende Rego, e a Coudelaria Temeraria. O terreno da Baixa Verde e o que fica annexo a raia do Prado da Estancia, tambem estão alugados, este ao Sr. Antonio Lopes de Carvalho e aquelle ao Sr. Bernardino Rosa.

Comquanto não deva fazer parte do presente relatorio, comtudo a commissão nutre a satisfação de annunciar-vos, que o sobrado da Estancia foi alugado mediante fiança e contracto ao Revd. conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, para n'elle fundar um collegio de educação.

EMPREGADOS

Continúa como guarda livros o Sr. Alexandre Americo de Caldas Brandão, e como empregado da secretaria o Sr. Manoel Ribeiro Castro. Ambos estes senhores são dignos de todo o elogio, pelo modo com que desempenham os seus cargos.

Na conservação do Derby Club existem dous homens para este serviço.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

No anno findo foram effectuadas vinte transferencias de acções, como vereis do mappa annexo.

DIVIDENDOS

Em Agosto do anno passado, esta empreza deu o segundo dividendo, na razão de 20$000 por acção, e o fez por haver obtido lucros sufficientes para tal fim.

CONCLUSÃO

Eis, Srs. accionistas, o que podemos relatar-vos acerca das occurrencias do anno findo, pedindo vos desculpa se não satisfizemos a vossa espectativa.

Recife, 31 de Março de 1893.

Manoel Medeiros.
Joaquim Luiz Teixeira.
Antonio I. do Rego Medeiros.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

«O Paiz»—17 Março 93

Relatorio da New York Life Insurance

No jornal norte americano «The Spectator» com data de 19 de Janeiro acha se o artigo a que abaixo transcrevemos, commentando o relatorio da New York Life Insurance. Este jornal dedica-se exclusivamente aos interesses de seguros de toda a ordem, e é considerado nos Estados Unidos da America do Norte como o mais autorisado sobre este ramo de negocio: estamos certos que os mutuarios da New York Life hão de apreciar os commentarios de fonte tão insuspeita como é o jornal a que nos referimos.

« N'uma outra pagina deste numero do jornal «The Spectator» se encontrará o quadragesimo oitavo relatorio annual da New York Life Insurance, que foi publicado no dia 15 de Janeiro nos jornaes diarios.

« A apresentação do relatorio com tanta promptidão é de por si uma innovação notavel e tanto mais apreciavel se tomarmos em consideração que as companhias de seguros de vida têm 60 dias, a contar de 1 de Janeiro, dentro dos quaes podem apresentar os seus relatorios á repartição do governo incumbida da fiscalisação de companhias de seguros de vida, e todas ellas têm por costume aproveitar este prazo na sua integridade.

« Ha um numero de caracteristicos neste relatorio, dignos de attenção e de serem imitados pelas companhias congeneres.

« O presidente Mc. Call, tendo exercido por muitos annos o cargo de fiscal de companhias de seguro de vida e sendo tambem habilissimo contador, conhece perfeitamente os requisitos de um relatorio annual e lavrou por suas proprias mãos, quando era funccionario publico, um protesto contra os «methodos questionaveis de contabilidade adoptados por certas companhias para apresentação de seus relatorios», era de esperar que o relatorio, apresentado por elle, se achasse em conformidade com as exigencias que elle dizia serem necessarias.

« Isto fez elle, e tal é a clareza com que elle apresenta ao publico a condição da New York Life, que se póde dizer que este relatorio é consistente e destituido de todo o «estofo» que muitas companhias empregam na apresentação de relatorios identicos.

« Em primeiro lugar, o balancete da companhia foi fechado com promptidão aos 31 de Dezembro de 1892, e nenhum rendimento da companhia relativo ao anno de 1893 se acha incluido no relatorio.

« O Sr. M. Call tem, além disso, a vantagem de ter em sua posse o certificado official do exame feito na companhia pela repartição de fiscalisação de seguros de vida em Janeiro passado, provando o seu estado financeiro naquella data.

« Com este certificado por base e a addição das transações subsequentes, o relatorio constitue na realidade e substancia um relatorio official. O Sr. Mc. Call fez um appenso ao relatorio, explicando «que este correspondia em todo o sentido com o relatorio official que tem de ser publicado pela repartição fiscal official.

« Nenhuma verba representando Activo das que não são acceitas por esta repartição se encontra no relatorio, e o excedente $ 16.801 948 dollares é precisamente a somma que tambem será publicada e acceita como a verdadeira pela mesma repartição.

« Até hoje tanto a New York Life como todas as suas congeneres tinham por costume tanto nos seus reclames como nas suas publicações citar como activo tanto as verbas admittidas como as não admittidas pela repartição fiscal.

« O relatorio presente só trata do activo. .. $137.499.199 dollars, somma esta que será admittida pelo fiscal, e nada mais.

« As verbas que constituem o activo estão enumeradas minuciosamente e são em substancia iguaes ás que o fiscal admittiu, quando examinou a contabilidade da companhia.

« O activo da companhia augmentou durante o anno passado $11.532 908 dollars.

« O passivo tambem se acha enumerado minuciosamente, sendo a verba principal........ $119 075 888 dollars o importe da reserva em apolices vigentes, mostrando um augmento da reserva na importancia de $9.619.732 dollars.

A differença entre o passivo e activo da companhia mostra um excedente de $16.804.918 dollares.

A quantia paga por sinistros, apolices dotaes, annuidades dividendos etc., durante o anno, foi de $13.995 012 dollars.

« Uma verba que figura proeminentemente nas despesas geraes, é a de $33.502 dollars paga á repartição fiscal pelo inquerito feito á companhia no anno antecedente.

« Comquanto esta verba pareça avultada, se tomarmos em consideração as circumstancias sob as quaes, e a minuciosidade com que o inquerito foi feito, abrangendo a avaliação de todos os bens immoveis da companhia tanto neste como em muitos outros paizes, a conta da repartição fiscal não deve ser considerada exorbitante.

« A conta de seguros sobre vidas apresenta uma phase, que reflete grande credito na prezente administração da companhia.

« Durante os primeiros 5 mezes do anno, o negocio da companhia foi gravemente impedido devido aos ataques de que ella foi alvo, de sorte que até o 1º de Junho os novos seguros feitos eram menos 5 milhões de dollars, á menos que no periodo correspondente do anno anterior.

« O Sr. Mc. Call metteu mãos á obra para remediar isto e o resultado foi que até o fim de Dezembro a companhia emittiu 13.513 apolices, segurando $20.945.088 dollars a mais do que no anno anterior, sendo o total das apolices emittidas durante o anno 66,259, segurando a quantia de $173.605 090

« Além deste negocio a companhia recusou mais de 10.000 pedidos para seguro no valor de $33 023 190 dollars.

« Algumas companhias tem por habito elevarem a verba do negocio feito durante o anno por toda sorte de methodos, como por exemplo, applicar a verba dos dividendos declarados aos segurados, no principio do anno, e considerarem esta somma como premios pagos por novos seguros, augmentando a conta da renda annual com essa verba e creditando a conta de seguros com o valor que esses premios possam segurar.

« Os dividendos da New York Life, em 1882, foram de cerca de milhão e meio de dollars; e se essa somma fosse considerada como premios pagos por novos seguros, poderia assim augmentar consideravelmente o volume de novos seguros feitos durante esse periodo.

« Neste anno, tambem as reservas de apolices cahidas em commisso não são consideradas como «novos premios» pelas apolices libertadas.

« Dest'arte a renda annual soffre apparentemente uma reducção.

« O mesmo succede em Tontinas vencidas em 1892; as reservas destas, mais de 800.000 dollars constam do relatorio como pagas «as apolices liquidadas por mutuarios» ao passo que só o excedente apparece como dividendos.

« Tudo isto é digno do maior louvor, e não só publico em geral, como os contadores que apreciam relatorios honestos, applaudiram tantas e tão importantes reformas.

« O exemplo dado pelo Sr. Mc. Call, apresentando ao publico um relatorio nas bases mais solidas possiveis e livre de todo o *estofo* é de tal forma louvavel que muito desejariamos vel o imitado pelas outras companhias.

« Ao passo que este relatorio será prejudicado, comparando-o com o de outras companhias que usam dos meios que acima descrevemos para *estofar* os seus relatorios, é sempre muito mais agradavel para os mutuarios de uma companhia saberem que o relatorio apresentado pela directoria é o resumo fiel e verdadeiro da posição financeira da companhia e que é a exposição clara e distincta que é justo esperar de um tal documento.

« Se o Sr. Mc. Call quizesse adoptar o systema em voga de apresentar relatorios, poderia facilmente manipular um de tal forma, que indicaria um *passivo* menor e menos despezas geraes assim como diminuir a proporção de despezas em relação á renda; mas os mutuarios da New York Life e o publico em geral ficarão mais satisfeitos com um relatorio que podem aceitar com toda a confiança, do que com outro que tivesse sido manipulado com o intuito de glorificar a directoria.»

(Editorial da *Cidade do Rio*, de 16 de Março)

Seguro de vida

Hontem foi publicada n'«A Provincia,» em fórma de transcripção da «Cidade do Rio,» orgão da Capital Federal, um artigo que revela o interesse da New York Life em deprimir a Equitativa dos Estados-Unidos.

Tratando se de uma inverdade palmar, visto como até hoje a Equitativa nunca deixou de pagar promptamente sinistros aos beneficiados, qualquer que seja o seu valor, inclusive suicidios, sem ter havido em fôro algum, a menor questão, apresso me em declarar ao publico sob a responsabilidade do meu nome e na qualidade de agente geral da Equitativa dos Estados Unidos, ser absolutamente falso o assumpto da transcripção, adrede preparada, e a sua procedencia manifesta.

Aqui mesmo neste Estado, a correcção do procedimento da Equitativa é irreprehensivel e os seus creditos em todas as partes do mundo constituem a mais formal confusão do seu interesseiro, gratuito e parcial inimigo,

Recife, 24 de Março de 1893.

M. Berdia de Bilbastro,
Agente geral.

Exportação

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1893

Para o exterior

— No vapor allemão «Amazonas», para Hamburgo, carregou:

Oscar L. Consul Suisso, 1 caixa com 12 frascos de xarope de abaxi no valor de 10$ e 1 dita com 45 kilos de doce.

Para Bremen, carregou:

V. Nees n, 298 couros seccos salgados pesando 3,576 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

S. Guimarães & C., 594 couros seccos salgados pesando 7,128 kilos.

J. S. Pereira Lisboa, 3 saccas com 119 kilos de algodão.

Companhia de Estiva, 350 saccas com 25,906 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Expler», para Liverpool, carregou:

M. J. Pessoa, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Corsica», para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 300 saccas com 22,938 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 50 pipas com 23,000 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 700 saccas com 49,220 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

C. A. Burle, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Pará, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 6,975 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 425 barricas com 27,300 kilos de assucar branco.

A. N. Duarte, 20 saccos com 1,205 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 barricas com... 12,000 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 90 barris com 8,100 litros de aguardente e 155 volumes com 11,370 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 40 barris com 3,680 litros de aguardente.

A. M. da Silva, 16 barris com 1,440 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 90 barricas com 5,407 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

J. M. Dias, 2 caixas com 101 kilos de rapé.

C. M. da Silva, 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

Para Obidos carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 barricas com 2,255 kilos de assucar branco e 2 pipas com 940 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Iris», para Rio de Janeiro, carregaram:

T. F. de Mello, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente e 25 barris com 2,000 litros de mel.

P. Pinto & C., 70 pipas com 32,900 litros de aguardente.

M. da Costa Moreira, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. Maia & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Companhia E de Alcool Aguardente, 40 pipas com 18,800 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool e 50 ditos com 23,500 ditos de aguardente

P. Alves & C., 300 barricas com 30,950 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

M. da Costa Moreira, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 725 saccos com 54,375 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

A. D. Simões & C., 30 barris com 1,800 litros de vinagre.

Para Aracaty, carregou:

G. de Mattos Irmão, 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Maceió, carregou:

J. Souza, 20 caixas com 260 kilos de sabonetes.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 caixa com 30 litros de oleo de mocotó.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 800 litros de vinagre.

A. D. Simões & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregou:

J. Souza, 6 caixas com 138 kilos de sabão.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Itamanguape, carregaram:

F. Silva & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 27 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	450
Algodão em rama (kilo)	660
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	470
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	300
Couros seccos espichados (kilo)	610
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	350
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Sabão	300
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 24	1,107:579$532	
Idem de 27	61:052$559	
		1,168:632$091
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 24	308:148$263	
Idem de 27	20:583$792	
		328:732$055
Somma total		1,497:364$146

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Março de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 24	53:398$123
Idem de 27	4:445$292
	57:843$415

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 24	53:217$1?9
Idem de 27	2:426$4?7
	55:643$596

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 25

Buenos-Ayres e escala—9 dias, Vapor inglez «Clyde», de 3369 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 150, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Corsica», de 1615 toneladas, commandante A. Esnol, equipagem 41, carga varios generos, a Augusto Labille.

Santos e escala—10 dias, vapor allemão «Amazonas», de 1944 toneladas, commandante H. E. Kier, equipagem 70, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Principe do Grão Pará», de 500 toneladas, commandante J. Oliveira Livramento, equipagem 30, carga varios generos, a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Pará e escala—5 dias, vapor nacional «Ires», de 887 toneladas, commandante Guilherme Vieira Paulo, equipagem 47, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional «Jaboatão», de 391 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «S. Salvador», commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez «Clyde», commandante J. D. Spooner, carga varios generos

Navios entrados no dia 26

Genova e escala—16 dias, vapor intaliano «Rosario», de 1777 toneladas, commandante M. Rosasco, equipagem 60, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Terra Nova—28 dias, lugar inglez «Flora», de 288 toneladas, capitão James Pike, equipagem 10, carga bacalhão, a Blackburn Needham & C.

New-Port—57 dias, barca norueguense «Sant Olaf», de 384 toneladas, capitão Torgersen Forgersen, equipagem 10, carga carvão de pedra, a Lopes Guimarães Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano «Rosario», commandante M. Rosasco, carga varios generos.

Santos—Vapor nacional «Rio Formoso», commandante David A Fernando, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Amazonas», commandante H. E. Ker, carga varios generos.

Penedo—Vapor nacional «Sinimbú», commandante Lobato, em lastro.

Navio entrado no dia 27

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «Bom Jesus», mestre Manoel Francisco de Mello, carga varios generos.

Observação

Procedente de Hamburgo e escala chegou hoje ao Lamarão o vapor allemão «Cintra», que depois de ser intimado pelo telegrapho optico, seguio para e Ilha Grande no Rio de Janeiro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Março foi o seguinte: Entraram.

30 bois pesando 4,660 kilos.	
395 kilos de peixe a 20 réis	7$900
7 ditas com camarões a 100 rs.	$700
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
51 lugares a 200 rs.	10$200
12 suinos a 200 rs.	2$400
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
33 cargas de farinha a 200 rs.	6$600
6 cargas de milho secco a 200 rs.	1$200
2 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$600
1 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$300
50 ditos com verduras a 300 rs.	15$000
3 ditas de melancia a 300 rs.	$900
3 dita de batata a 300 rs.	$900
ditas de canna a 300 rs.	$
3 ditas de laranjas a 300 rs.	$900
3 dita de macacheira a 300 rs.	$900
65 ditos com farinha a 400	26$000
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
31 ditos de comidas a 700 rs.	21$700
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
42 talhos a 2$000	84$000
	249$100
Rendimento do dia 1 a 21	5.642$340
	5.891$440

Preços do dia:
Carne verde de 500 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 560 réis idem.
Milho de 560 a 600 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Março

Europa	*Delambre*	28
Europa	*Specialist*	28
Europa	*Alice*	28
Sul	*Brazil*	30
Europa	*Scholar*	31
Norte	*Manáos*	31

Mez de Abril

Europa	*Rei de Portugal*	1
Europa	*Britania*	2
Norte	*Pernambuco*	7
Sul	*Brazil*	8
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Olinda*	16
Norte	*S. Salvador*	20
Sul	*Manáos*	24
Norte	*Alagoas*	27
Sul	*Pernambuco*	30
Norte	*Brazil*	31

Vapores a sahir

Mez de Março

Sul .... *Una* .... 28 as 4 h

Requiescat in pace

Completam-se hoje trinta dias que se desprendeu da vida terrena D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro...

De illustre linhagem, dotada de um coração caritativo, educada na doutrina da igreja catholica, passou a vida neste mundo sempre no estado de solteira, nunca se desviando na pratica do bem.

Todos que a conheceram, hão de se lembrar que aquella alma de fervor religioso sempre esteve ao lado do indigente que lhe implorava a caridade.

Praticando o bem sem ostentação, vivificando o espirito na oração, que é a maior consolação dos crentes, sempre lembrada das sublimes palavras do Evangelho—«Vigiai que não sabeis o dia e nem a hora»—, não se aterrava, como os justos, com a idéa de separação eterna!...

Abatida por uma enfermidade cruel que a prostrára por tres mezes no leito da dôr, dispoz logo de sua ultima vontade com tanta precaução, como pessoa de intelligencia culta, e continuando os dolorosos soffrimentos que lhe faziam perder a esperança nos recursos medicos, pedio resignada e recebeu com *viva unção* todos os soccorros espirituaes na casa da familia de seu prezado irmão, que muito se esmerou em minorar os soffrimentos da illustre enferma.

Mas os desvelos da familia, o auxilio da medicina, tudo foi inutil...

Batia a hora extrema e com a calma propria de verdadeira christã, rendeu alma ao Creador na madrugada de 26 do mez passado!

Sim, Deus não quiz que a alma de Mirandolina peregrinasse por mais tempo nesta vida de lamentações, e estando findos os seus dias prescriptos no livro fatal, a chamou para gozar das delicias celestes, reservadas aos seus escolhidos.

Bemditos os que morrem na fé do Senhor!...

Alma feliz, descança na mansão dos justos...

Recife, 28 de Março de 1893.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Despedida

O abaixo assignado retirando-se no vapor «Clyde» para Portugal, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de seus amigos, faz pelo presente offerecendo a todos os seus amigos, os seus diminutos préstimos em qualquer parte onde se ache.

Recife, Março 25 de 1893.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Ao commercio

Manoel Viriato do Soccorro declara ao commercio e ao publico em geral, que para preencher as formalidades exigidas pelo § 1.º do art. 3.º do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, com relação a firma Pereira Carvalho & C. de que é socio, d'ora em diante assignar-se-ha Manoel Viriato Pereira do Soccorro.

Recife, 27 de Março de 1893.

Manoel Viriato Pereira do Soccorro.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Ao commercio e ao publico

Ferreira Guimarães & C. participam que, desde 31 de Dezembro de 1892 desligou-se da sua firma o seu amigo e socio Antonio Ferreira da Silva, livre de qualquer compromisso conforme o respectivo distracto social archivado na Junta Commercial, continuando a mesma firma em seu antigo estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 86 sob a responsabilidade de seus unicos e antigos socios Rodrigo Lopes de Oliveira e José Augusto Alvares Carvalho.

Aviso

Brazilian Submarine Telegraph Company Limited, mudaram o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 2, (antigo Grande Hotel.

The Western and Brazilian Telegraph Comp. mudou o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 2 antigo Grande Hotel

Notice

Service will be held in the British Chapel on Sunday next in the morning at II.30 a. m. and in future until further notice alternately in evening and morning.

By order of
The Committee.
Recife, 16 March 1893.

EDITAES

Intendencia Municipal

Por portaria de hontem datada, o Sr. prefeito dividio o ensino municipal em 17 districtos e nomeou delegados litterarios os cidadãos abaixo declarados, os quaes exercerão os seus cargos com as mesmas attribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento Organico de 17 de Janeiro de 1888, devendo, porém, ser dirigidas á prefeitura, as informações de que trata o § 4.°, art. 17 do citado Regulamento.

Recife—(Districto unico)

Delegado litterario, professor Laurentino Ferreira de Mello.

Santo Antonio—(2 districto)

1.° districto comprehende a 1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras de ambos os sexos—Delegado litterario, professor Tranquilino da Cruz Ribeiro.

2.° districto comprehende a 4.ª e 5.ª cadeiras de ambos os sexos—Professor José Martiniano de Souza.

Bôa-Vista—(3 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras de ambos os sexos—Professor Geminiano José de Miranda.

2.° districto comprehende a 4.ª 5.ª e 6.ª de ambos os sexos—Bacharel Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque.

3.° districto comprehende a 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª de ambos os sexos—Delegado bacharel Manoel Barbosa d'Araujo.

S. José—(2 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras de ambos os sexos—Delegado Dr. Francisco do Rego Baptista.

2.° districto comprehende a 5.ª e 6.ª de ambos os sexos—Delegado professor Francisco da Silva Miranda.

Graça—(2 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª de ambos os sexos—Delegado professor Antonio Juvino da Fonseca.

2.° districto comprehende a 5.ª, 6.ª e 7.ª de ambos os sexos—Delegado Dr. José Diniz Barreto.

Afogados—(3 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª e 2.ª de ambos os sexos—Delegado bacharel Antonio Justino de Souza.

2.° districto comprehende 3.ª e 4.ª de ambos os sexos—Delegado bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

3.° districto comprehende a 5.ª de ambos os sexos—Delegado conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

Pôço—(2 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª e 2.ª de ambos os sexos—Delegado Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

2.° districto comprehende a 3.ª, 4.ª e 5.ª de ambos os sexos—Delegado bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado.

Varzea—(2 districtos)

1.° districto comprehende a 1.ª e 2.ª cadeiras de ambos os sexos—Delegado vigario bacharel João do Rego Moura.

2.° districto comprehende a 3.ª e 3.ª de ambos os sexos—Delegado bacharel Hortencio Peregrino da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N 3

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company relativa ao segundo semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1893.

DECLARAÇÕES

Great Western Brazil Railway

AVISO

Como de costume, não haverão trens nesta linha no dia 31 corrente, (sexta-feira santa).

Escriptorio da superintendencia, 27 de Março de 1893.

H. Canolly,
Superintendente.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade, á comparecerem em nosso consistorio, ás 3 horas da tarde, do dia 31 do corrente e ás 5 da manhã do dia 2 de Abril, para o fim de acompanharmos as procissões do Enterro o de Resurreição que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, nos dias indicados, para o qual precedeu convite da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 27 de Março de 1893.

O escrivão,
Neiva Junior.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

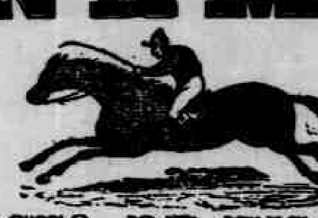

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5ª corrida a realizar-se em 2 de Abril de 1893

1.° PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO— **Prado Pernambucano** — 1.200 metros. Animaes pungas e pelludos e de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Experiencia** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby ; PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Prosperidade**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação no Prado até esta data. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Derby Club**—1.400 metros.—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Liberdade** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Emulação**—1.010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 28 do corrente na secretaria do Derby Club as 6 horas da tarde.

O pareo Animação não contará victoria.

De accordo com o art. 5° do codigo de corridas não poderão se inscrever no pareo Prado Pernambucano—Atlante, Petropolis, Despota e Douradilho—Emulação Piramon.

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam e corram pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

Secretaria do Derby Club 23 de Março de 1893.

O SECRETARIO,
Rego Medeiros.

Santa Casa da Misericordia Recife

De ordem da Illma. junta administrativa são convidados todos os locatarios de predios da Santa Casa, cujo contracto de arrendamento esteja terminado, a renovarem ditos contractos, dentro do praso de trinta dias, e deverão para isso entender-se com os Srs. mordomos da commissão de predios á rua do Bom Jesus ns. 11 e 19. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Março de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Seguro Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas, a virem ao escriptorio d'esta Companhia, á rua do Commercio n. 48, das 11 horas da manhã ás 3 1/2 horas da tarde receber o dividendo de 5 % sobre o capital realisado, relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1892.

Recife, 16 de Março de 1893.

Os Directores,
Joaquim Olintho Bastos.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.

Derby Club de Pernambuco

Conforme o preceito do art. 16, do decr, de 17 de Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1.° andar, copia do balanço, relação dos Srs. accionistas e lista da transferencia de acções, tudo referente ao anno findo em 31 de Dezembro de 1892.

Por esta occasião são convidados os Srs. accionistas para reunidos em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente ao meio dia, assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal, e balanço do anno á acima mencionado e procederem a eleição da nova directoria e commissão fiscal nos termos dos arts. 17 e 12 dos respectivos estatutos

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1893.

O secretario,
Rego Medeiros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de Março de 1893.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral no dia 29 do corrente, ao meio dia, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 11 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente

Antonio Domingues de Souza

José Adolpho Rodrigues Lima testamenteiro do finado Antonio Domingues de Souza, pelo presente, convida os afilhados do referido finado, a apresentarem em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 20 até o dia 3. de Março proximo futuro a respectiva certidão de baptismo afim de serem attendidos com a quota de 50$, a cada um, que em testamento lhes foi legado.

Recife, 6 de Fevereiro de 1893.

Procissão das Chagas

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, expõe domingo, pelas 3 horas da tarde, em solemne procissão, a imagem do seu Santo Padroeiro, e percorre a freguezia de Santo Antonio e a de S. José, nas ruas em que sempre tem trasladado, e convida a todos os irmãos da mesma irmandade a comparecerem á hora conveniente de sua sahida.

Consistorio da irmandade, 24 de Março de 1893.

O secretario
Lydio P. Santiago de Oliveira.

Companhia Industrial de Chapéos

DIVIDENDO

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio da mesma a rua Marques de Olinda n. 19, do meio dia as 2 horas da tarde o dividendo relativo a 1892, a razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção.

Recife, 11 de Março de 1893.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice director em exercicio faço publico que a contar desta data até o dia 3 de Abril proximo vindouro far-se-ha, nesta secretaria, a inscripção para os exames das materias ensinadas nos cursos desta Faculdade, os quaes começarão no terceiro dia depois da abertura dos trabalhos e terminarão, salvo o caso de força maior, antes do começo das aulas, de conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 1159 de 3 de Desembro de 1892, combinado com o art. 281 dos Estatutos desta Faculdade.

As pessoas que quizerem se inscrever para esses exames deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições :

1ª apresentar certidão de habilitação na fórma dos arts. 265 e 266 dos Estatutos ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos :

2ª provar a identidad de pessoa :

3ª pagar a importancia da taxa, que será de 80$000 por cada cadeira, anno ou serie :

4ª apresentar attestado de vaccina.

As condições 1ª, 2ª e 4ª não serão exigidas dos alumnos, uma vez matriculados, salvo na parte relativa a exhibição de certidões de approvação nas materias do anno ou serie anterior.

O alumno poderá requerer inscripção de exames para uma ou mais series ou para uma ou algumas cadeiras, mas não poderá prestar exame de qualquer materia de uma serie sem ter sido approvado em todas as materias da serie anterior.

Art. 265 dos Estatutos :

Para inscripção dos cursos de sciencias sociaes e juridicas é necessario exhibir certificados de estudos secundarios ou titulo de bacharel, de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 do Novembro de 1890.

Art. 266 para o curso de notariado deverá o candidato exhibir certidão de haver sido approvado em Portuguez, Arithmetica, Historia do Brasil e Geographia, em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos a este equiparados,

O candidato em nome de quem e com cujo consentimento algum outro individuo houver obtido inscripção ou feito exame, perderá esse e todos os mais exames prestados até aquella data, sem embargo ao procedimento criminal que no caso couber contra as pessoas implicadas nos factos.

E para que chegue ao conhecimento de todos interessados se passou o presente.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 20 de Março de 1893.

O sub secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que esta repartição acha-se devidamente autorisada a pagar as dividas de exercicios findos abaixo declaradas :

João Xavier Faustino Ramos	106$505
João Joaquim de Albuquerque, sentenciado militar	21$960
Olympia Candida Guimarães do Amaral	3:072$095
Capitão João Francisco Pontes	400$000
Luiza Francelina Falcão	88$388
Manoel Antonio Rodrigues Penheiro	279$698
Padre Nuno Theodoro da Costa	210$030
Tenente Coronel Antonio de O. Almeida	19$800

Em 27 de Março de 1793.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora, faço publico que a partir do proximo mez de Abril, ficam restabelecidas em nossa igreja as missas de terças-feiras, domingos e dias santificados, sendo as primeiras ás 7, e mais ás 8 horas da manhã.

Consistorio, 25 de Março de 1893.

O secretario
L. A. de Moraes.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas :

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. Contra Almirante Inspector d'esse Arsenal faço constar pelo presente ao excabo de marinheiros nacionaes Manoel Antonio, que deve comparecer na Secretaria d'esta Inspecção para tratar de negocio do seu interesse.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 20 de março de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Santa Casa de Misericordia do Recife recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do Collegio das Orphãs, em Olinda, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas perante a sessão da junta no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, depois de acceita a proposta, não comparecerem á Secretaria para assignarem o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Março de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco da Bolsa

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 28 do corrente mez ao meio dia no escriptorio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio parecer fiscal e contas do anno proximo passado e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

DIVIDENDO

Outro sim, são convidados a receberem na séde deste banco o 3.° dividendo correspondente ao semestre de Julho a Dezembro de 1892 na razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Março de 1893.

P. J. Pinto,
Director gerente.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Procissão do Senhor aos enfermos

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da manhã do dia 28 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 24 de Março de 1893.

O escrivão,
Neiva Junior.

Companhia industria de chapéos

Assembléa geral ordinaria

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria, o balanço e o parecer da commissão fiscal, relativos ao segundo anno social, e para eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 15 de Março de 1893.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Thesouraria de Fazenda

Dividas de exercicios findos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os credores de dividas de exercicios findos abaixo mencionados para virem receber as respectivas importancias, visto haver o thesouro federal concedido o respectivo credito.

João Walfredo de Medeiros, 341$400.
Joaquim Martins Moreira Junior, 78$177.
Genuino Luis Nunes 204$769.
Antonio Ribeiro de Moura (soldado reformado), 142$380.
Francisco Jaborandy de Moraes, 42$937.
Amaral Primo & C., 2:489$676.
Maia e Silva & C., 7:774$581.
Francisco Manoel da Silva & C., 73$300.
João Gonçalves Pires Ferreira, 6$097.

Em 22 de Março de 1893.

O secretario.
J. Gomes da Silva.

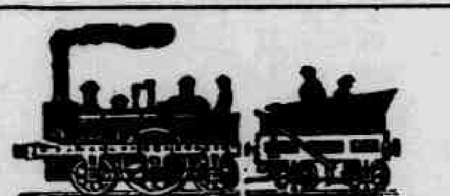

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Dr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 30 do corrente (quinta feira) haverá um trem extraordinario do Recife para Jaboatão ás 9 horas da noute e na sexta feira (31) circularão apenas os trens de suburbios de accordo com o horario seguinte :

Pela manhã de Jaboatão para o Recife ás 7 1/2 e ás 11 horas, do Recife para Jaboatão, pela manhã, ás 10 horas e a noute ás 9 horas

Secretaria, 28 de Março de 1893.

O secretario,
Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico, que nesta Thesouraria recebem-se propostas até 29 do corrente, as 11 horas da manhã, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a partir de Abril a Dezembro deste anno.

As propostas serão em cartas fechadas e selladas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo risco de qualquer avaria ou outra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma do costume perante a inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui :

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40°, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, kilo.
Algodãozinho, metro.
Algodão Transado azul, idem.
Algodão transado de linho, idem.
Agua raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiros, patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bendeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem.
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, dusia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, dusia.
Colheres de pedreiro, dusia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, pessa.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de Manilhas, idem.
Chaminés, patente, uma.
Canetas de madeira, dusia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrino christã, dusia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes in folium, um.
Envelloppes para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enxadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mondioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma Arabica, em pó kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hosteas, uma.
Historia do Brasil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro 1°. de leitura, um.
Livro 2°., idem, idem.
Livro 3°., idem, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, um.
Lapis de borracha, dusia.
Ditos de Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia cana e triangula uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, uma.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos para balsas, um.
Pavios para candieiros, dusia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço Perry (de 100), caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, dusia.
Papel de hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grandes, um.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Peixe, barril.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, dusia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Translados, collecção.
Vidros para vidraças, um.
Vassoras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, kilo.
Xamplões para prensa, um.

Em 22 de Março de 1893.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice director em exercicio, e em cumprimento ao disposto no art. 267 do dec. n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e art. 184 do dec. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos d'esta faculdade, a contar de 1 a 15 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos, o estudante deverá provar, em requerimento ao Dr. secretario.

1.° achar-se habilitado, na forma dos arts. 265 ou 266 ;

2.° ter sido vaccinado com bom resultado ;

3.° haver pago a taxa de 40$000 ;

4.° identidade de pessoa.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras e das series seguintes, o alumno deverá apresentar :

1.° certidão de approvação nas materias da serie anterior ou anno ;

2.° conhecimento de haver pago a referida taxa ;

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel, de accordo com os arts. 38 e 39 do dec. n. 981 de 8 de Novembro de 1890

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brasil e geographia, em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos á esse equiparado.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, se o alumno tiver justo impedimento, a juiso do director; seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente para serem inscriptos na mesma cadeira, ou na mesma serie ou anno, guardar-se-ho na inscripção a precedencia determinada pela letra alphabetica de seus nomes.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas lugar separado.

A taxa da inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido pago.

E' nulla a inscripção da matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos, que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio o pretender ou obtivea além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido pelo tempo de dois annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Março de 1893.

O sub secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Obrigaçoês garantidas

No escriptorio central desta companhia no Rio de Janeiro foram sorteadas para resgate, em 15 do corrente, as obrigações garantidas dos seguintes numeros :

441	1495	1725	1862	445
1508	1758	1874	447	1517
1785	1891	1229	1528	1786
1895	1298	1530	1794	1907
1320	1541	1799	1923	1330
1560	1822	1962	1346	1573
1826	1970	1362	1711	1833
1971	1450	1712	1853	1974
1453	1979	1457	1998	....

Dos possuidores residentes nesta cidade têm de ser resgatadas 44.

Far-se-ha o resgate na occasião do pagamento do coupon n. 23 do dia 1 de Abril proximo futuro, sendo que dessa data em diante as obrigações sorteadas não entregues deixarão de vencer juros.

Recife, 23 de Março de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Notas em substituição

De ordem do Sr. Dr. inspector e satisfazendo a requisição da inspectoria da Caixa de Amortisação contida em officio n. 10 de 21 de Fevereiro proximo findo, transcrevo o edital abaixo :

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico. para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, em sessão de 17 do corrente, resolveu, no intuito de auxiliar o resgate das notas do Thesouro, autorisado pelo decreto n. 1167 de 17 de Dezembro de 1892, declarar em substituição, alem das de 100$000 e de 500$000 da 5ª estampa, mais as de 50$000 e de 200$000 da 6ª estampa e as de 20$000 da 7ª, para o recolhimento das quaes fica marcado o praso que decorre desta data até 30 de Junho proximo.

« Os portadores dessas notas devem apresental-as ao troco : nesta capital, ao Banco da Republica do Brazil ; nos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e S. Paulo, nos bancos emissores da Bahia, Recife e Belem, e ao Banco União em S. Paulo ; nos Estados de Minas, Paraná, Goyas, Matto-Grosso e Piauhy, nas delegacias fiscaes do Thesouro Federal ; sendo nas outras cidades onde ha alfandegas dada em pagamento dos direitos federaes alli devidos, no referido praso, findo o qual começar o todas a soffrer os descontos do art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

« Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro 18 de Fevereiro de 1893.—M. A. Galvão.»

O secretario,
José Gomes da Silva.

MUTILADO

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

New-York Life Insurance Company—Fundada em 1845—48 annos de prosperidade

Unica companhia MUTUA puramente autorisada a funccionar no Brazil---Capital CERCA de 550 mil contos de réis

RENDA ANNUAL CERCA DE 160.000:000$ DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL DO BRAZIL 200:000$000

Esta companhia tem pago a viuvas, orphãos e herdeiros dos seus segurados no Brazil quantia superior a 5 mil contos de réis durante os dez annos que tem funccionado no paiz

A Directoria da Companhia New York acaba de autorisar o sub-departamento no Brasil, a emitiir ALEM DAS APOLICES ACTUALMENTE EM USO; a nova apolice de accumulação que tantas vantagens offerece e que tem sido geralmente adoptada, por ser esta apolice mais liberal até agora emittida por qualquer companhia de seguros de vida. As enormes vantagens que esta apolice offerece ao publico se acham abaixo enumeradas e por si provam a SUPERIORIDADE DA COMPANHIA NOVA-YORK SOBRE TODAS AS OUTRAS COMPANHIAS CONGENERES.

A nova apolice de accumulação da New-York Life Insurance Company representa a ultimo progresso feito em seguro de vida; NENHUMA COMPANHIA TEM EMITTIDO, EM TEMPO ALGUM, APOLICE MAIS LIBERAL. As seguintes vantagens, que offerece, o provam.

« A Nova Apolice de Accumulação» da New York Life Insurance Company não contem clausulas restrictas de qualquer especie.

E' incontestavel depois de ter decorrido um anno após sua emissão, se os premios tiverem sido pagos pontualmente.

No vencimento da apolice a Companhia devolve aos herdeiros do segurado todos os premios por elle pagos á Companhia durante a sua vida, se tiver sido escolhida a combinação que garante a restituição dos premios.

Sob esta epigraphe não é necessario requerer previa licença para viajar, mesmo em paizes tropicaes.

Esta apolice não exceptua classe alguma de occupação, por muito arriscada que seja.

Sob esta apolice a Companhia paga os sinistros causados pelo suicidio ou duello.

Sob esta apolice se acha coberto o risco de guerra.

Esta apolice é NAO CADUCANTE depois de ter o segurado effectuado pagamento e tres premios annuaes consecutivos.

Sob esta apolice a Companhia concede um mez, além da data do vencimento para o pagamento dos premios, permanecendo, no entretanto, a apolice em vigor.

Esta apolice pode ser rehabilitada, quando tenha caducado, submettendo-se o solicitante a novo exame medico e sendo este satisfactorio.

Depois de o segurado ter pago tres premios annuaes, se devido a qualquer contratempo, não poder effectuar o pagamento de seus premios, a Companhia estipula na apolice que lhe emprestará os fundos necessarios, de accordo com o regulamento e nas proporções constantes da mesma apolice.

A Companhia adianta dinheiro a 5 0|0 ao anno sobre suas apolices de accumulação, desde que tenham permanecido em vigor durante 5 annos.

O escriptorio central do sub-departamento no Brazil, estabelecido nesta capital desde 1882, tem plenos poderes para pagar sinistros em toda parte da Republica, logo depois da approvação das provas de morte.

Pagamentos fixos, sem oscillação de cambio

NÃO CONFUMDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Informações, prospectos e impressos no escriptorio central do sub-departamento no Brazil

31—Rua do Hospicio—31—Rio de Janeiro

B. J. KINSMAN BENJAMIN, GERENTE.

Succursal neste Estado—Rua do Marquez de Olinda n. 36, 1° andar.
Gerente da Succursal—Dr. Antonio Molinari Laurin.—Endereço telegraphico—NYLIC—Pernambuco.
Agentes geraes—João Guimoes, José Tullie, Domingos Fumo e João Pereira Rivera.

CAIXA DO CORREIO 193

Agente Especial—Max Drechsler—Rua do Bom Jesus, antiga da Crus n. 16 e 18.
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente da Succursal em Pernambuco da New-York Life Insurance Company.
Um numero bastante de agentes percorrerá todas as povoações deste Estado e poderá dar informações exactas de tudo que fôr exigido pelos nossos mutuarios. Os mesmos agentes angariadores podem dar todas as informações exigidas.
Para mais esclarecimentos procurem o escriptorio da Companhia aqui em Pernambuco, rua do Marquez de Olinda n. 36, 1° andar.

DR. ANTONIO MOLINARI LAURIN, GERENTE.

Para facilitar os mutuarios emitte apolices em moeda papel do Brazil ou em ouro

Juizo dos Feitos da Fâzenda do Estado

De ordem do Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço publico que o leilão do predio á rua da União n. 25, annunciado pelo agente Oliveira no «Diario de Pernambuco» de 25 do corrente, foi suspenso por despacho de 22 do qual teve sciencia no mesmo dia o citado agente. Pelo que não tem razão de ser aquelle annuncio.

Recife, 27 de Março de 1893.

O escrivão
Alfredo D. de P. Lima.

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DA BOA-VISTA

De ordem do irmão juiz convido aos nossos carissimos irmãos para, encorporados, acompanharmos a procissão do Santissimo Sacramento aos enfermos, a qual terá de sahir de nossa matriz na quarta-feira 29 do corrente ás 6 horas da manhã bem como para assistirmos a todos os actos da Semana Santa que tem de ser celebrada na referida matriz.

Consistorio da Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista, 23 de Maio de 1893.

O escrivão,
Arthur Ramos e Silva.

MARITIMOS

Linha Bechinol & Sobrinho

O VAPOR PORTUGUEZ

Alice

E' esperado dos portos da Europa até o dia de 28 de Março seguindo depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

58—Rua do Amorim—58

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Serviço de vapores

DA

CASA ERNESTO GENTILINI & C.

Pelotas,

Vapor Aporé

Segue directamente para Santos e recebe para esse porto e tambem para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto-Alegre

Para frete a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Joaquim da Silva Carneiro & C.

Largo do Corpo Santo n. 11

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 29 de [Mar]ço á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor inglez

Specialist

E' esperado de New-York até o dia 28 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8

1° andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante José Livramento

Seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente ás 4 horas.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1°. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá no dia 29 de Março ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Hoje 28 continúa o agente Pinto o leilão começado hontem na passagem da Magdalena n. 24, casa em que morou o Sr. Theodoro Cristiansem.

Hoje 28 effectua o agente Pinto a entrega de moveis e mais objectos vendidos hontem.

Ama[illegible] quarta-feira 29 continua e agente P[illegible] [illegible] começado hontem constando de [illegible] de mezas e toilets moveis, piantos e livros existente na chacara da Magdalena n. 24e

— Terça-feira 29 o de livros, plantas e vaccas tourinas inglezas, na mesma chacara.

Amanhã quarta feira 29 continua o agente Pinto o leilão começado hontem na Magdalena, bem como uma grande collecção de livros para onde partirá as 10 1/2 um bond.

Sabbado 1 de Abril deve ter lugar o leilão de moveis na casa em que mora o Sr. major Felippe Sampaio, havendo um trem gratis.

— Segunda-feira 3 de Abril deve ter logar o leilão de lindas mobilias completas de Erable, sanefas, reposteiros avelludados e cortinados, mobilias estufadas e mais objectos do sobrado grande em que morou o Sr. Ernesto Amorim á rua Visconde de Goyanna n. 94.

Leilão

Do sitio com casa terrea n. 19 da rua do Rio na Torre, construida de pedra e cal, com 2 janellas de frente e uma porta, 2 salas, 3 quartos internos e 1 exterior, cozinha, cacimba com agua potavel, edificada em terreno proprio que tem 400 palmos de frente e 300 ditos de fundo; arborisado com coqueiros, mangueiras e jaqueiras, tudo dando fructos.

Terça feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do sitio acima, que tem de retirar-se deste Estado, fará leilão do referido sitio livre e desembaraçado de qualquer onus, podendo os Srs compradores ir examinal-o.

Leilão

D 3 meias aguas na travessa da rua de Paysandú, de ns. 5 E, 5 F e 5 G, com o terreno que lhes fica em frente.

O dominio directo de um terreno em Santo Amaro das Salinas, á rua de Luiz do Rego, com 250 palmos de frente e fundo em linha recta até a estrada do Cemiterio Publico.

Espolio de Francisco José da Silva Braga

Terça-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua 15 de Novembro, antiga do Imperador n. 39

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, de 3 meias-aguas e do dominio directo acima, pertencente ao referido espolio.

3· leilão

Da grande casa terrea n. 19 da rua Formosa, com 2 salas grandes, corredor independente. 5 quartos, cosinha e saleta fóra, agua encanada e grande quintal murado.

Terça-feira 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro, antiga do Imperador

O agente Martins levará a leilão a casa terrea acima, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis louças e vidros.

Terça-feira 28 do corrente

As 11 horas do dia

Na casa n. 124 do Largo de Cinco-Pontas

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo Illm. Sr alferes Carlos Soares, que retirou-se para o Sul da Republica, venderá em leilão o seguinte:

1 Mobilia de Jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição 2 de braços, 2 consolos com tampa de pedra e 1 sofá, 1 guarda vestidos de amarello.
1 Cama franceza.
1 Toilet de jacarandá.
1 Lavatorio com tampo pedra.
1 Toucador de jaranda'.
1 Jardineira de dito.
1 Guarda louça de amarello.
2 Apparadores de amarello.
1 Mesa para jantar.
6 Cadeiras de junco.
1 Marquesão de amarello.
1 Espelho moldura dourada.
1 Guarda comida.
1|2 Mobilia de amarello,
1 Cama para menino.
1 Velocipede.

Louça para almoço e jantar, talheres, colheres, compoteiras, copos, calices e muitos outros artigos de casa de familia, trem de cosinha etc. etc.

A's 11 horas em ponto ao correr do martello.

Leilão

De 641 libras de manteiga ingleza em latas de diversos tamanhos, barris com vinho collares, caixas com figos, ditas com vinho do Porto, fino, ditas com latas de sardinhas, ditas com latas de conservas, ditas com castanhas e outras mercadorias que serão vendidas sem limites.

Terça-feira 28 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De mercadorias avariadas

Constando de sapatos de castor, ditos charlote, maços de taixas de bomba, ditos de tachas de latão, feixaduras de 1 1/4 a 1 1/2 dobradices de latão, e linha marca corrente.

Terça feira, 28 do corrente

A's 12 horas

No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer das mercadorias acima avariadas d'agua do mar.

Leilão

De 28 saccos com arroz avariado e descarregados do vapor «Mariner».

Quarta-feira 29 do corrente

As 11 horas

No armazem Arcelino Lima, no caes da Companhia Pernambucana.

Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Britto

2.· leilão

De 1 casa terrea com sotão e grande sitio a rua Amelia n. 4 Afflictos

O agente acima a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio José de Azevedo, levará a leilão a casa terrea com grande sotão e sitio bem arborisado, com cacimba de excellente agua de beber, tendo no sitio cocheira 3 quartos, cosinha e mais 2 quartos, em terreno proprio, rendendo mensalmente 80$000 residindo na mesma o cidadão Alfredo Falcão.

Quarta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

A rua da Imperatriz n. 48

Leilão

De 3 vacas tourinas e inglesas com e sem cria.

Quarta-feira 29 de março

Ao meio dia

Agente Pinto

Na chacara da Magdalena n. 24

Na occasião do leilão de livros outros objectos

Leilão

De 1 vacca tourina, 2 garrotas e 1 biserro tourino, 2 burros para carroça.

Quarta-feira 29 do corrente

Ao meio dia

No Praça do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Oliveira

Leilão

Da grande e importante casa terrea com sotão sita á rua Amelia n. 4 na Capunga, freguezia da Graça, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 sallas, 2 quartos e ao lado 2 sallas e 1 quarto, terraço externo com cosinha e mais 2 quartos, sotão com 2 solões e 2 janellas, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros, 1 grande sitio com arvores fructiferas, com 4 quartos, banheiro, agua encanada e cocheira, medindo 62 metros de frente e 58 de de fundo, em terreno proprio.

Quarta-feira, 29 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz competente e a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido Antonio José de Azevedo, levará a leilão a importante casa terrea com sotão e grande sitio, á rua Amelia n. 4, no Capunga acima descripto, em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

D'uma variada collecção de livros em francez Inglez, e Allemão. Em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira, 29 de Março

A's 11 horas

Agente Pinto

Na chacara da Magdalena n. 24

Onde haverá na segunda-feira 27 do corrente leilão de bons moveis, mobilias estufadas, pianos, espelhos, sanefas, cortinados, mobilias para sala de jantar, e quartos, porcelanas, cristaes, objecto de electro-plate, e bronzes, e lindas bancas de jardim, e plantas e outros artigos existentes na mesma chacara para onde partirá as

10 horas em ponto

um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De moveis

A SABER

Um piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 quadros, 2 jarros, 1 candieiro de suspenção belga, 2 cadeiras de balanço, e 1 tapete de sofá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 marquesão 1 commoda, 1 cama de ferro com lastro de palhinha, 6 cadeiras, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, tapetes, jarros da sala e quartos e esteiras.

Sabbado 1 de Abril

Na casa terrea grande a rua do Visconde de Goianna n. 76

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 76.

As 10 horas e meia partirá o bond da Magdalena que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Pinto

PEQUENO E IMPORTANTE

Leilão

Segunda-feira, 3 de Abril

De solidos moveis, espelhos, quadros, jarros, porcellanas, cristaes, objectos de electro-plate e bronzes.

Constando de

Sala de entrada

Um cabide para chapéos de sol um espelho grande Bisanté, 1 sofá de carvalho, (cobre a jorneux) e 6 cadeiras.

Sala de visita

Dous lindos divans estufados e avelludados, 1 poltrona e 4 cadeiras estufadas, 1 linda mesa de centro e 2 jarros, 2 cachepots e 2 vasos grandes, 1 espelho todo de crystal, 1 dito oval dourado, 4 sanefas, 2 e 1|2 pares de reposteiros avelludados, 2 pares de cortinados, 1 mesa pequena, 1 almofada, 1 vaso do Japão, 1 lustre de bronze para velas. 1 relogio e 2 candelabros de bronze.

Segunda sala

Um piano, 1 cadeira para o mesmo, 2 enfeites de sala, lindos tapetes de carneira.

Gabinete

Uma secretaria, 1 cadeira de braços, 1 estante envidraçada, 1 mesa para escrever, 6 cadeiras de guarnição.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 dito de carvalho, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 1 relogio, 1 guarda-pão, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras e fructeiras de fino crystal, colheres, talheres, ornamentos de mesa.

Sala de toillet

Uma linda mobilia toda de Erable massiça, com uma cama franceza, 1 colxão de molas, 1 dito e travesseiros, 1 mesa de cama com pedra 1 rico toillet grande, 1 guarnição, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido com espelho tudo de Erable, 1 toucador com 3 espelhos, 1 tapete de sofá, e 1 lindo quadro.

Uma meza de nogueira para jogo com 3 cadeiras.

Quarto de dormir

Uma mobilia toda igual com uma cama franceza, colchões e travesseiros, 1 guarda-vestido com espelho, 1 mesa de cama, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa chineza, 1 guarnição, 1 lavatorio, e 2 cadeiras, 1 caixa bidé, 1 lavatorio para menino, 1 lavatorio com marmore, bacia, valvula, deposito para agua e sifão, 1 caixa retrete ingleza com valvula.

Objectos avulsos

Trem de cosinha, taboa e cavalletes, trem de jardim, 2 grades para garrafas, 2 garrafeiras, 1 velocipede de 2 rodas para homens, 1 machina de engarrafar, 1 dita para gelo, grades de ferro, portas de madeiras e muitos outros objectos.

Segunda-feira 3 de Abril

No sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 96, em frente da estação do Manguinho.

O agente Pinto autorisado por uma familia que fixou sua residencia na Europa faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados que se tornam recommendados por serem novos e de aprimorado gosto.

A's 10 e 15 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão

O leilão principia á as 11 horas.

1 Cama de latão com lastro de arame, 2 ditas de amarello com palhinha e lastro de mola, 1 caixa de madeira para roupa.

AVISOS DIVERSOS

— Negocia se uma hypotheca vencida, sobre o valor de mais de metade do engenho Tabatinga, distante quatro leguas de Goyanna; a entender-se com F. P. Valença, rua da Santa Cruz n. 48.

— Vendem se dous bois e duas carroças de quatro rodas para os mesmos; a tratar na rua do Brum n. 65, taverna.

— Aluga-se ou vende-se a casa com 5 quartos, 2 salas, cosinha, cocheira, cacimba com boa agua e um grande sitio com baixa de capim, pasto de animaes e diversas arvores fructiferas, na estrada nova de Caxangá, junto ao sitio do commendador Cardoso; a tratar no Zumbi numero 114 D.

Ao commercio

Uma pessoa prestando fiança de sua conducta encarrega-se de cobranças fóra e dentro da capital, podendo ser dirigida qualquer carta á rua do Imperador n. 50 (cartorio) com as iniciaes L. M.

José Antonio Fernandes

José Maria da Silva Fernandes (ausente), Alexandre da Fonseca Fernandes, Cassimiro José da Silva (ausente) e Cassimiro Fernandes & C. irmãos tios e socios do fallecido José Antonio Fernandes, mandam resar missas pelo descanço eterno do mesmo, na igreja do Espirito Santo, no dia 28 do corrente, as 8 horas da manhã e para assistirem a esse acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade e da do finado, antecipando os seus agradecimentos.

Francisca Roberto Cesar

Tenente coronel Silvestre Pereira da Silva Cesar, seus filhos e genros, penhoradamente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra Francisca Roberto Cesar, e convidam de novo a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por sua alma no dia 4 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, na matriz de Quipapá, 30 dias de tão infausto passamento e antecipam os seus reconhecimentos a todos que compareceram a esse acto de religião e caridade.

Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro

A familia da finada D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, summamente penhorada a todas as pessoas que se dignaram comparecer as missas mandadas celebrar no setimo dia do seu passamento, de novo pede-lhes o obsequio de assistirem as missas que devem ser rezadas no trigesimo dia, terça feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Penha e na capella do engenho Cotunguba. pelo que desde já manifesta seu sincero e profundo reconhecimento

D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro

Tenente coronel Ismael Corneiro Lins e Mello e sua mulher D. Rosa M. Lins e Mello, convidam os seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, no dia 28 do corrente, terça feira, ás 8 horas, por alma de sua sempre lembrada tia e madrinha D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, trigesimo dia de seu passamento. Desde já antecipam seus agradecimentos aos que compareceram.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre: na rua Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer serviços domesticos; na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da União n. 65

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Jardim n. 19.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite e de duas criadas, sendo uma copeira; no Espinheiro, rua da Hora n. 21.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados n. 94.

Casa

Aluga se uma casa na Capunga, rua Verde n. 26: a tratar na loja das Estre Duque de Caxias n. 56.

MUTILADO

AU BON MARCHÉ
ARMAZENS DE NOVIDADES
PARIS. Casa ARISTIDE BOUCICAUT PARIS.

Armazens de Novidades reunindo em todos os seus artigos a escolha mais completa, mais rica e mais elegante.

O systema de vender **todo com diminuto lucro e inteiramente de confiança** *é absoluto nos Armazens do* **BON MARCHÉ**

A Casa do **BON MARCHÉ** remette franco, a quem o pedir, seus *Catalogos* assim como *Amostras* variadas de todas as fazendas, outrosim *Albuns* contendo os seus modelos de *Roupa feita de toda a sorte*.

A Casa do **BON MARCHÉ** possue sortimentos consideraveis, taes como: Fazendas de Seda, ditas de Lã unidas ou de fantasia, Pannos de linho, Trajos, Roupa feita, Vestuario, Chapéos e Calçados para Senhoras, Homens e Meninos, Tecidos de ponto de meia, Camisas, Enxovaes, Mobilia, Tapetes, Artigos para viagem, Artigos de Paris, Luvas, Rendas, etc., sendo reconhecido que ella offerece *enormes vantagens* tanto por causa da *qualidade* como da *barateza real* de todas as mercadorias.

A Casa do **BON MARCHÉ** *remette mercadorias para o mundo inteiro, e corresponde em todos os idiomas.*

As remessas que poderem ser feitas por volumes postaes serão effectuadas em tantos volumes *franco* quantas vezes a encommenda, paga adiantada, contiver a somma de cem francos.

O **BON MARCHÉ (PARIS)** não tem *Succursal* nem *Representante* e roga aos seus freguezes que desconfiem dos negociantes que usarem do mesmo titulo.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** são os maiores, os mais ordenados e organisados do mundo; contêem todo quanto a experiencia tem produzido de util, agradavel e commodo, constituindo portanto uma das curiosidades de PARIS.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

LICOR do Dr LAVILLE
GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneos-Orientaes) FRANÇA

Com[illegible] para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas torneu-se [illegible] assignalar.

Composto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo [illegible] dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (a mais alta recompensa concedida)
[illegible]

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CORES *Colla liquida à Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* **HOSTIAS** Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris. Em Pernambuco: Franco [illegible] da SILVA & Ca

SUSPENSORIO MILLERET (FUNDA PARA QUEBRADURA) Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio. LE SONNIER successor. Fabricante de fundas Rua Étienne-Marcel nº 13, em PARIS. Désosé Milleret

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios **Le Roy** debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS **PILULAS LE ROY**

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ **Empregam-se** ←
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de **Phco Cottin** Genro de Mr. Le Roy 51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas), Lavadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Alambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serra, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

BRINDE
CARVALHO & ALMEIDA
Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita
AO
Congresso das Damas
NA
8 E 10—RUA DO CABUGÁ—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazas de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS
À
Rua do Cabugá ns. 8 e 10
Carvalho & Almeida

IMPORTANTE LOTERIA
EM
BENEFICIO DO MUNICIPIO DA CIDADE
DE
OLINDA
PLANO

1 premio de		5:000$000
1 dito de		1:000$000
1 dito de		500$000
2 ditos de	200$000	400$000
4 ditos de	100$000	400$000
8 ditos de	50$000	400$000
100 ditos de	20$000	2:000$000
200 ditos de	10$000	2:000$000
660 ditos de	5$000	3:300$000
977 premios		15:000$000

Esta loteria que brevemente correrá compor-se-ha de 6.250 bilhetes a 4$000 em quintos de 800 reis, cuja loteria não correrá por series e será extrahida esphera por esphera.

O THESOUREIRO,
A. A. de Lemos.

E na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado.
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 e 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
NA
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Criado
Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familiaa; Nunes rua de Machado n. 29.

Casa para alugar
Aluga-se o sobrado á rua da Matriz no Poço da Panella, com excellentes commodos e em bom estado de conservação. As chaves estão na loja á rua do Crespo n. 4, loja, onde se achará com quem tratar.

Moedas brasileiras
Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro que seja perito: na rua da Concordia n. 8.

Mangas maduras
Compra se na fabrica de vinho de caju, á rua da Aurora n. 111, em qualquer porção, mangas de boa qualidade, de 1$000 á 3$000 o cento.

Criado
Precisa se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Compra-se
Duas ou tres casas pequenas, de porta e janella, com 2 quartos, 2 salas e pequeno quintal, nas ruas de Santa Cecilia, Nogueira, Assumpção ou Calçadas: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem compra.

Criado
Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua do Paysandu' n. 2, esquina Estancia.

Attenção
Tachas
No engenho Contra-Açude, muito perto da estação Ribeirão, negocia-se caldeiras e tachas de coser, por estar contratado com a Usina. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho ou ao povoado de Ribeirão para entender-se com o negociante Sr. José Ladislão da Fonseca.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira; na rua Barão da Victoria n. 5, 2 andar.

Clarineto de dó
Vende-se um clarineto de dó; na rua Imperial n. 157, sem uso algum.

Engenho Séva
O abaixo assignado, rendeiro e consenhor do mesmo, faz sciente a quem interessar possa que tendo de ir á praça o dito engenho por renda, em Abril ou Maio proximo vindouro, declara em tempo que as cinco taxas de ferro batido do assentamento, o alambique, carapussa, as duas serpentinas, resfriador, as quatro cubas e as fôrmas pertencem ao abaixo assignado.

As taxas, o alambique, a serpentina, a carapussa que pertencem ao engenho estão encostadas por estarem imprestaveis.

Engenho Séva, 23 de Março de 1893.
Luiz José da Silva Cajazeira.

Patacões
Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

No Bonito
Vende-se por qualquer preço as terras no Bonito, sendo uma legua de fundo e um quarto de legua de largura, boas mattas e com mais de 600 pés de cafeeiros, passa riacho pelo meio, lugar de Retrata; a tratar na praça da Independencia n. 27.

Engommadeira
Precisa-se de uma que engomme perfeitamente bem roupa de homem, para casa de familia, ou tomar conta deste serviço para fazer fóra por meio de fiança; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Copeiro
Precisa-se de um rapaz para casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

AVISO
O Barão do Limoeiro faz sciente que desde Janeiro proximo passado deixou de ser procurador de suas propriedades o Sr. Antonio Manoel Ferreira dos Santos, não se responsabilisando portanto por qualquer transacção feita por aquelle senhor em seu nome.

Tanoeiros
Na Pernambuco Powder Factory precisa-se de tres ou quatro officiaes tanoeiros habilitados para o que tem serviço constante; a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Cosinheira e criada
Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma boa criada, paga-se bem; na rua do Cabugá n. 3, loja de joias.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 55 (armazem) ou em Caxangá no chalet.

Terrenos á venda
Retalham-se terrenos em Belem defronte da capella, em Ambolé, do lado do rio, nos Afflictos, defronte do sertãozinho. Todos estes terrenos são abundantes d'agua, proprios para construcção e lavoura; trata-se com o Chrispim nos domingos e dias santificados, durante o dia nos Afflictos, e nos dias uteis no Feitosa. Vende-se mais um optimo terreno na Varzea, perto da estação do caminho de ferro.

Protesto
Pedro Ramos Martins previne a quem quer que seja que não faça negocio com as casas n. 67 á rua do Visconde de Itaparica, e 17 á travessa do largo do Corpo Santo, pertencentes a José Vieira de Siqueira Ferraz e sua mulher, pois acham-se ditas casas penhoradas na execução que aquelle move contra estes, pelo juizo do commercio, escrivão Frota.

Sitio
Aluga-se um excellente sitio no Arraial, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, tendo duas salas, cinco quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

50$000
Na freguezia do Recife, pelas immediações do caes da Companhia Pernambucana até a Lingoeta, perdeu-se hoje uma moeda de ouro, portugueza, encastoada, com aro proprio para cadeia de relogio, tem a éra de 1834: quem achou se digne levar no armazem de Pinto Ferreira & C., caes da Companhia Pernambucana n. 4, que será gratificado com a quantia acima.

Monte de Soccorro
Tendo se perdido a cautella n. 26,372, pede-se a quem achal-a o especial favor de entregal a á rua Duque de Caxias n. 29.

Criado
Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Hotel
Vende-se o hotel sito á rua larga do Rosario n. 1: quem pretender dirija-se ao mesmo que encontrará com quem tratar.

Cosinheira
Precisa se de uma ama que seja perfeita na arte culinaria, para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

A Briza
Conrado, Antunes & Comp.
Brevemente!!

Ao commercio e ao publico
Alvaro Bayhon declara que não deve a pessoa alguma nesta praça e nem fóra della e convida a todo e qualquer que se julgar credor a apresentar os seus titulos que serão immediatamente pagos.

Recife, 27 de Março de 1893.
Alvaro Bayhon.

Furto de relogio
Furtaram da algibeira do collete, de uma pessoa que fôra assistir o recolher da procissão de Ramos, na igreja do Paraizo, um relogio de ouro Remontoir, descoberto, de n. 90,783, com o monogrammo no tampo L. F., seguro em um rente de ouro e platina, tendo suspenso um dalhão com o retrato do imperador da Allemanha: a quem foi offerecido ou tiver noticia ditos objectos, roga-se de o s apprehender noticia no escriptorio deste «Diario» que s[e] gratificará.

Criado
Precisa se de um criado: na rua Imperial numero 17

Aos senhores de engenho
Avisa a Companhia Destilação Central que compra sempre aguardente e paga os melhores preços do mercado.

Viveiro do Muniz
Caixa do Correio n. 80
Telephone n. 174
Telegrapho —Prats—
PERNAMBUCO

Gratificação
100$000
Del Tetto Michel, empregado na Colonia Isabel, perdeu no dia 5 do corrente, em viagem da mesma colonia para Catende, um relogio de ouro com cadeia de prata.

O relogio tem o n. 40,155 e as iniciaes DM, e estava dentro de uma capa de latão.

Gratifica-se com 100$000 a quem lh'o entregar na mesma Colonia ou Recife, ao Sr. Luiz Duprat, rua do Commercio n. 46.

Recife, 9 de Março de 1893.

Chacara á venda
Vende-se uma chacara no principio da estrada dos Afflictos n. 34, com bom sitio, casa muito fresca, com portão, gradeamento e jardim ao lado, perto da estação do caminho de ferro, e bond de Fernandes Vieira, tem 7 quartos, 3 salas, sotão com janella, cosinha espaçosa, quarto fóra para criado, gallinheiro, banheiro e despensa, agua e gaz encanados, muitas arvores fructiferas, duas grandes cosinhas; a tratar na praça da Independencia ns. 36 e 38.

Especialidade em aigrettes, fitas, plumas, véos, recebeu de Paris a
Chapellerie Chic
Soares & C
23 e 25—Praça da Independencia—23 e 25
Preços sem competencia

MUTILADO

COMPANHIA

UZINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

Capital... 1.000:000$000

EM 5:000 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

-FINS-

Montar uma Uzina para fabricar assucar e alcool no Estado de Alagoas perto de São Miguel dos Campos

VANTAGENS DA COMPANHIA

Inutil è encarecer as vantagens da fundação de semelhante estabelecimento na quadra actual, poissão conhecidos os lucros que se pode auferir nesta collocação de capital, lucros avaliados no minimo em 20 °|o sobre o capital empregado, principalmente tendo a companhia garantido um fornecimento no minimo de 23000 toneladas em suas proprias terras.

Os engenhos que vai a companhia adquirir limitam-se todos, sendo o terreno proprio para a plantação de cannas e plano, de maneira a tornar-se facilima a construcção de caminho de ferro.

O engenho Novo Sinimbu' fica collocado á margem da lagoa Gequiá, tendo facil transporte por agua para o porto de Maceió ou do Recife ; accrescendo que está esse engenho no traçado da Estrada de Ferro Alagoana, tendo portanto tambem transporte facil dentro de algum tempo para Maceió, para o assucar e tambem para as cannas, que de futuro possão vir por esse meio para a Usina

O material já se acha encommendado a acreditada fabrica dos Srs. Manlove Alliott & C. Limited e desde já vai se dar principio a fabricação de tijollos e outros trabalhos preparatorios para a construcção da Usina.

Ha agua mais as que sufficiente para as necessidades da Usina e Destillação ; sendo verificado que havia para 60.000 gallões por hora no mez de Dezembro o tempo mais secco e precisando a Usina e destillação apenas 48.000 gallões por hora.

Esta agua é do alto e chegarà por si até o segundo andar da casa de destillação evitando toda a despeza de bombas.

Resumindo as vantagens que favorecem a companhia. Nota-se :

SITUAÇÃO : a boa situação da Usina emquanto a communicação por terra e mar.

AGUA : a abundancia de agua para todos os misteres e a força que ella tem em si, dispensando uma despeza sensivel de bombas e combustivel.

ESTRADA DE FERRO : e terreno pela sua natureza plana offerece a maior facilidade para a collocação de trilhos para o transporte de cannas.

TERRENOS PROPRIOS : serem os terrenos proprios e ficando a companhia independente sem precisar contractar fornecimento de cannas grande vantagem esta, como já é muito sabido e provado pelas experiencias das Usinas já montadas.

QUALIDADE DOS TERRENOS : sendo os terrenos muito descançados, por não terem sido trabalhados por muitos annos e conhecidos os mais ferteis no Estado das Alagoas,

MACHINISMO : os fabricantes são muito conhecidos e gosão de conceito desde longos annos, assegurando para a companhia uma Usina não só aperfeiçoáda como tambemd e solidez e duração,

TRABALHO : a lagoa de Gequiá é bastante povoada em suas margens e a vida é facil, havendo assim muitos braços disponiveis por preço modico.

REALIZAÇÃO DO CAPITAL

As chamadas de capitaes serão di:
10 % no acto da subscripção
10 % depois de constituida a Companhia
80 % por chamadas de 10 %, á 20 % a medida das necessidades da Companhia, mas nunca com intervallos inferiores á 30 dias.

Pagamento em Recife no

BANCO DE PERNAMBUCO

E em MACEIO'

no escriptorio dos agentes do mesmo banco, Boxwell Wellians & C.

Estando subscripto duas terças partes do capital fecha-se á subscripção do resto das acções até o dia 5 de Abril.

Toda e qualquer informação em todos os pormenores, acha-se no escriptorio dos incorporadores.

A primeira reunião será effectuada no salão da Associação Commercial no dia 6 de Abril proximo á 1 hora da tarde, para se tratar da eleição da Directoria e Concelho Fiscal, e para a leitura e discussão dos Estatutos.

Incorporodores Boxwell Wellians & C.

BANQUEIROS **BANCO DE PERNAMBUCO**